

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2025 às 08:11:33	...preenchimento das demais planilhas da proposta, exemplificados nos anexos I-C a I-N do Termo de Referência, será designado prazo razoável especificamente para complementar a proposta com tais documentos. [fim do aviso]
Sistema	07/05/2025 às 08:43:01	Sr(a)s licitantes, para que possam programar suas próximas horas, esclareço que aguardaremos até as 10:15 (prazo do anexo convocado). Caso a atual classificada não envie a documentação (abandono), imediatamente convocaremos a 2a classificada. Caso envie a documentação, convocarei novo anexo para as demais planilhas, cujo prazo corre enquanto analisamos a documentação inicial.
Sistema	07/05/2025 às 10:17:24	Sr(a)s licitantes, para que possam programar suas próximas horas, esclareço que não haverá novas convocações até as 12:15, momento em que novas instruções serão inseridas neste chat.
Sistema	07/05/2025 às 10:24:23	Sr(a)s licitantes, peço que desconsiderem o aviso anterior e permaneçam conectados.
Sistema	07/05/2025 às 10:29:11	Passo a registrar a desclassificação anunciada e, em seguida, procederei com a convocação da próxima classificada.
Sistema	07/05/2025 às 10:39:50	Sr(s) licitantes, para que programem suas próximas horas, voltaremos a nos manifestar neste chat às 12:40 com mais instruções. O intervalo intrajornada ("intervalo de almoço") será concedido de 13h às 14h, em respeito à jornada laboral de V. Senhorias.
Sistema	07/05/2025 às 12:49:20	Sr(a)s licitantes, enquanto aguardamos o envio dos demais anexos, nossas equipes realizarão a análise preliminar da documentação já enviada. Às 13h faremos a suspensão dos trabalhos por 1h, em respeito ao intervalo intrajornada, até às 14h. Às 15:45 voltaremos com mais instruções neste chat.
Sistema	07/05/2025 às 13:18:37	Agradecemos pelas informações. Mantemos o prazo para envio da versão final do arquivo com as planilhas.
Sistema	07/05/2025 às 13:23:07	Registro aqui que recebemos anexo complementar com um arquivo formato .xlsx.
Sistema	07/05/2025 às 13:53:30	Prezado(a)s licitantes, declaro suspensa a sessão enquanto nossas equipes analisam a documentação enviada. A reabertura fica programada para amanhã, quinta-feira (08/05/2025), às 14h00. Tenham uma boa tarde!
Sistema	08/05/2025 às 13:50:29	Em 10 minutos, reabriremos a sessão.
Sistema	08/05/2025 às 14:00:41	Reabrimos a sessão do pregão eletrônico. Boa tarde!
Sistema	08/05/2025 às 14:03:26	Solicito que aguardem enquanto buscamos regularizar o acesso desta comissão à manifestação da unidade técnica, documento essencial para análise de habilitação. Resolveremos em 30min. Peço que permaneçam conectados.
Sistema	08/05/2025 às 14:29:14	Sr(a)s licitantes, passamos a diligenciar com a classificada.
Sistema	08/05/2025 às 14:49:14	Poderia complementar sua explanação justificando o uso do fator 0,5 na planilha?
Sistema	08/05/2025 às 14:59:46	Repito, portanto, o questionamento: V. Senhoria pode realizar os devidos ajustes para corrigir a rubrica utilizando o fator correto de 1,5? Apontamos ainda que não pode haver majoração dos valores dos lances inseridos para os itens 1 e 2 deste certame.
Sistema	08/05/2025 às 15:06:10	Sr. licitante, o Termo de Referência, não impugnado por V. Senhoria, integra o edital e suas regras são vinculativas para este certame. Não entendemos a obrigatoriedade de pausa como absoluta, e a previsão de indenização é prova de que o intervalo pode não ser possível. Na CLDF, a regra imposta e devidamente justificada é de indenização pelo intervalo intrajornada dos postos noturnos.
Sistema	08/05/2025 às 15:07:34	Conclusivamente, a planilha de V. Senhoria precisaria ser revisada para obedecer à regra definida no edital, caso entendam como possível assim proceder e manter a exequibilidade da futura contratação.
Sistema	08/05/2025 às 15:08:08	V. Senhoria pode realizar os devidos ajustes para corrigir a rubrica utilizando o fator correto de 1,5? Apontamos ainda que não pode haver majoração dos valores dos lances inseridos para os itens 1 e 2 deste certame.
Sistema	08/05/2025 às 16:00:52	Ok. Vamos desconsiderar a planilha enviada

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2025 às 17:08:26	Sr(s) licitantes, assim que recebermos o anexo convocado, a sessão será suspensa. A reabertura fica marcada para amanhã, sexta-feira, 09/05/2025, às 09h00. Tenham uma boa tarde!
Sistema	09/05/2025 às 09:01:53	Bom dia, sr(a)s licitantes! Reabrimos a sessão.
Sistema	09/05/2025 às 09:04:22	Devido à impossibilidade de análise de todos os elementos da nova planilha, eventuais decisões e demais atos serão prorrogados para as 14h. Neste momento, apenas solicitaremos esclarecimentos em tópicos específicos.
Sistema	09/05/2025 às 09:29:04	Sr(a)s licitantes, enquanto finalizamos a análise e crítica da planilha, suspenderemos a sessão com reabertura programada ainda para hoje. Informarei a seguir a exta hora para continuidade da sessão.
Sistema	09/05/2025 às 09:31:32	Fica suspensa a sessão por duas horas. Reabriremos às 11h30 de hoje. Até logo mais!
Sistema	09/05/2025 às 11:30:06	Reabrimos nossa sessão. Novamente, bom dia! Passo a transcrever a manifestação da unidade técnica após análise da nova planilha:
Sistema	09/05/2025 às 11:30:32	"Em resposta à solicitação para que fossem analisadas as novas planilhas de formação de preços encaminhadas pela Convocada, doc. SEI 2131757, informo que a equipe de contratação verificou que o cálculo do valor do intervalo intrajornada a ser pago aos vigilantes da escala 12x36 noturna foi ajustado e se encontra de acordo com a legislação.
Sistema	09/05/2025 às 11:30:39	No entanto, foi observado que, em parte, o ajuste se deu por meio de expressiva redução do percentual referente à multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado, de 3,44% para 0,16%, impactando sobremaneira o valor total do módulo 3 das planilhas.
Sistema	09/05/2025 às 11:30:48	Ocorre que os valores alocados no módulo em referência são destinados à conta vinculada para a cobertura da rubrica "Adicional do FGTS Rescisão Sem Justa Causa", conforme definição exata constante do termos do Decreto Distrital nº 36.164/2014, que regulamenta a Lei Distrital nº 4.636/2011.
Sistema	09/05/2025 às 11:30:54	A retenção dos valores a serem depositados na conta vinculada é feita mensalmente, representando, assim, redução compulsória do valor a ser repassado à empresa pela Contratante, quando do pagamento de suas notas fiscais.
Sistema	09/05/2025 às 11:31:22	Com a redução, o valor do módulo ficou muito aquém daquele a ser retido, o que exigirá sua complementação por outras fontes, sendo estas, muito provavelmente, os valores alocados para os custos indiretos e para o lucro, cujos percentuais se encontram em patamares que já requerem atenção, representando, salvo interpretação diversa, desnaturamento da...
Sistema	09/05/2025 às 11:31:31	...composição da planilha, que tem como premissa a remuneração por meio de lucro daqueles que se propõem prestar serviços à Administração Pública.
Sistema	09/05/2025 às 11:31:40	Causa estranheza, nesse ponto, o fato de que nas planilhas analisadas anteriores os percentuais previstos para as rubricas custos indiretos e lucro terem sido colocadas em 0,50% e 0,25% e, agora, serem, em sua maioria, de 1,50% e 1,00%. A estranheza se dá pelo fato de o ajuste da rubrica intervalo intrajornada ter custado à Convocada um montante da ordem direta de, aproximadamente, R\$ 39.000,00. Logo,...
Sistema	09/05/2025 às 11:31:47	...aparentemente, há distorção da realidade, pois não parece razoável que recursos menores levem a lucros maiores, quando se leva em consideração que a avença a ser firmada é revestida integralmente de custos fixos e preestabelecidos.
Sistema	09/05/2025 às 11:32:00	Ressalta-se, ainda, a redução, também expressiva, nos valores atribuídos aos equipamentos e uniformes, pois, embora a Administração não estabeleça valores mínimos de referência para esses itens, a diferença verificada em relação a valores médios de mercado e à versão anterior da proposta da empresa, em tese, justifica solicitação de...
Sistema	09/05/2025 às 11:32:13	...esclarecimentos adicionais, uma vez que tais insumos são essenciais à adequada execução dos serviços e deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações do Termo de Referência, o que será objeto de fiscalização rigorosa.
Sistema	09/05/2025 às 11:32:28	Pelo exposto, sugere-se que seja solicitado à Licitante que se manifeste no sentido de informar de que maneira haverá a complementação do valor deficitário do módulo 3, sem o comprometimento da contrapartida essencial ao cumprimento integral da obrigação
Sistema	09/05/2025 às 11:32:46	[FIM DA TRANSCRIÇÃO]

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2025 às 11:54:23	Srs licitantes, conforme o edital, é de responsabilidade de V. Senhorias o acompanhamento integral da sessão, respondendo ao pregoeiro quando solicitada sua manifestação.
Sistema	09/05/2025 às 12:22:05	Conforme o edital, 7.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela CLDF ou de sua desconexão.
Sistema	09/05/2025 às 12:22:22	Procederei com o registro da desclassificação e convocação da próxima classificada.
Sistema	09/05/2025 às 12:41:43	Sr(a)s licitantes, retornaremos ao chat às 15h30. Até logo mais!
Sistema	09/05/2025 às 15:31:22	Reabrimos a sessão.
Sistema	09/05/2025 às 15:53:24	Solicito que permaneçam conectados enquanto tomo conhecimento de e-mail enviado pela CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA, provavelmente contestando a razão de sua desclassificação por abandono do certame. Registrarei publicamente em chat em seguida.
Sistema	09/05/2025 às 16:20:28	Sr(a)s licitantes, permaneçam conectados.
Sistema	09/05/2025 às 16:30:00	Srs. Licitantes, passo a registrar publicamente o conteúdo (relevante) do e-mail que recebi às 14h17:
Sistema	09/05/2025 às 16:31:04	"Nobres senhores, nossa equipe comercial acompanha diuturnamente todos os processos e com esse não seria diferente. Ao recebermos a visita, nosso diretor comercial encontrava-se em agenda externa – visto que o prazo para a retomada do certame se daria as 14H – e tão logo foi contatado e seguiu até a sede da empresa. (...)"
Sistema	09/05/2025 às 16:31:55	A mensagem eletrônica a que se refere o e-mail foi inserida neste chat às 09:04 de hoje: "Mensagem do Pregoeiro Devido à impossibilidade de análise de todos os elementos da nova planilha, eventuais decisões e demais atos serão prorrogados para as 14h. Neste momento, apenas solicitaremos esclarecimentos em tópicos específicos. Enviada em 09/05/2025 às 09:04:22h"
Sistema	09/05/2025 às 16:34:37	Após alguns dos esclarecimentos necessários para análise e decisões acerca da planilha da classificada, o chat foi instruído com as seguintes mensagens:
Sistema	09/05/2025 às 16:35:06	"Mensagem do Pregoeiro Sr(a)s licitantes, enquanto finalizamos a análise e crítica da planilha, suspenderemos a sessão com reabertura programada ainda para hoje. Informarei a seguir a exta hora para continuidade da sessão. Enviada em 09/05/2025 às 09:29:04h"
Sistema	09/05/2025 às 16:35:16	"Mensagem do Pregoeiro Fica suspensa a sessão por duas horas. Reabriremos às 11h30 de hoje. Até logo mais! Enviada em 09/05/2025 às 09:31:32h"
Sistema	09/05/2025 às 16:36:50	Por um lado, temos o registro de que atos e decisões acerca da planilha serão tomados a partir das 14h, sendo que esclarecimentos foram continuados, com uma breve suspensão até as 11h30, momento em que a classificada não mais se manifestou.
Sistema	09/05/2025 às 16:38:23	A ausência de manifestação deu causa à desclassificação por motivo processual, decorrente de abandono presumido do certame, não se tratou de desclassificação por reprovação de proposta. Por outro lado, existe a plausibilidade de uma razoável dúvida sobre o horário de retomada do certame.
Sistema	09/05/2025 às 16:41:57	Em interpretação sob o lúmen principiológico da busca da melhor proposta e economicidade, entendemos que o abandono presumido foi suficientemente descaracterizado pelo arrazoado apresentado às 14h17, tempo compatível com o equívoco de horário alegadamente induzido na classificada.
Sistema	09/05/2025 às 16:43:17	Por esse motivo, aqui publicado, passarei a revogar a desclassificação anterior e suspendo os atos de convocação de AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA DF, até posterior reconvocação, se eventualmente necessário.
Sistema	09/05/2025 às 17:12:29	Sr(a)s licitantes, procederemos com a suspensão da presente sessão, com reabertura agendada para a segunda-feira, 12/05/2025, 10h00, oportunidade em que colheremos manifestação da unidade técnica, resultados de diligências, e oportunizaremos esclarecimentos sobre eventuais dúvidas ainda existentes sobre a proposta. Tenham todos um bom final de semana!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2025 às 10:01:40	Bom dia, sr(a)s licitantes. Reabrimos nossa sessão.
Sistema	12/05/2025 às 10:03:29	Passo a diligenciar com a atual classificada. Registro que a CLDF realizou diligência in loco, na sexta-feira, em gozo da prerrogativa prevista no art. 59, §2º, e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, bem como à autorização expressa da própria licitante em ambiente oficial do Comprasnet:
Sistema	12/05/2025 às 10:04:20	“Mensagem do Participante Item G1 De 37.077.716/0001-05 - Sr. pregoeiro, temos amplo material e armamento em nossa empresa e colocamos à disposição de vsa para diligenciameto "in loco" em nossas instalações. (...) Não obstante, ratificamos que nossa proposta contempla todos os custos para a perfeita execução contratual Enviada em 09/05/2025 às 09:16:29h”
Sistema	12/05/2025 às 10:08:46	"Informamos que a diligência foi realizada para a verificação das informações mencionadas, sendo a equipe recebida pelo Sr. Orlando Lamounier Paraíso Júnior, Diretor-Presidente da empresa convocada, uma vez que o responsável pela condução da sessão pública não se encontrava na empresa naquele momento. ...
Sistema	12/05/2025 às 10:09:12	... O Sr. Orlando informou não dispor de elementos suficientes para uma discussão aprofundada sobre os itens que compõem as planilhas, embora tenha afirmado reiteradamente que sua empresa atua com seriedade e que, se o responsável pela elaboração das planilhas entendeu, em primeira análise, que os valores propostos são sustentáveis, presume-se que foram lançados com base em critérios viáveis. ...
Sistema	12/05/2025 às 10:09:29	...Ao tratarmos especificamente sobre os valores colocados, por exemplo, para as armas, os rádios comunicadores e uniformes, informou que não tinha conhecimento de que o armamento deverá ser novo (primeiro uso) e que não possui esse item disponível e que, neste caso, a aquisição seria procedida posteriormente e que se trata de processo que demandará de 15 a 20 dias, declarou, também, não ter disponíveis os rádios e os uniformes, reiterando, ...
Sistema	12/05/2025 às 10:09:49	... no entanto, basicamente o mesmo que foi dito em relação aos percentuais das planilhas, ou seja, se foram colocados aqueles valores, em tese, em primeira análise, é porque são valores sustentáveis. ...
Sistema	12/05/2025 às 10:10:23	(...)." [FIM DA TRANSCRIÇÃO]
Sistema	12/05/2025 às 10:46:22	Agradeço pelos esclarecimentos iniciais. Solicito também informar se houve um alinhamento interno (na empresa da licitante) sobre o percentual destinado à multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado. Não obstante o esclarecimento registrado em chat durante a última sessão, a diligência in loco de nossa equipe registrou o seguinte achado:
Sistema	12/05/2025 às 10:46:54	"Foi questionado especificamente sobre a expressiva diminuição do percentual destinado à multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado, que passou de 3,44% para 0,16%, o que compromete sensivelmente o total do módulo 3. Ao ser informado de que tal redução representa, na prática, uma diminuição do valor efetivamente repassado à contratada a cada mês, o Sr. Orlando demonstrou compreender a gravidade da inconsistência. Declarou, então, que ...
Sistema	12/05/2025 às 10:47:23	...encaminharia o questionamento ao responsável técnico, comprometendo-se a verificar eventual equívoco na composição e, caso se constate a inexequibilidade dos preços ofertados, afirmou que consideraria, inclusive, a possibilidade de desistência do certame." [FIM DA TRANSCRIÇÃO]
Sistema	12/05/2025 às 10:48:24	Questiono a V. Senhoria se houve alteração em seu posicionamento apresentado na última sessão (sexta-feira), em relação ao módulo 3.
Sistema	12/05/2025 às 11:00:26	Sr(a) licitantes, registro que entraremos em diligência interna, em consulta à Procuradoria-Geral, motivo por que suspendo administrativamente a presente sessão, com reabertura agendada para depois de amanhã: quarta-feira (14/05/2025), às 14h00. Tenham todos um bom dia!
Sistema	14/05/2025 às 14:00:11	Boa tarde, sr(a)s licitantes! Reabrimos a sessão para meros informativos, e em seguida suspenderemos até a data/hora que informaremos neste chat.
Sistema	14/05/2025 às 14:03:53	Para fins de transparência, registro que consultamos nossa Procuradoria-Geral acerca da legalidade dos valores utilizados na planilha de detalhamento, em especial, para a alínea C do módulo 3. Apresentamos na consulta todas as explicações fornecidas pela atual classificada por este chat. Até o momento, não foi lavrado o parecer, motivo por que voltaremos a suspender o certame.
Sistema	14/05/2025 às 14:04:30	Corrijo, em vez de "suspender o certame", leia-se "suspender a sessão".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2025 às 14:06:51	Declaro, portanto, suspensão a sessão, com reabertura agendada para amanhã, quinta-feira (15/05/2025), às 14h00.
Sistema	15/05/2025 às 14:00:41	Boa tarde, sr(a)s licitantes! Reabrimos a sessão para informar do entendimento jurídico a ser adotado no presente certame diante de valores fictícios inseridos nas planilhas que compõem a proposta de preços. A íntegra do Parecer-PG número 181/2025 se encontra em www.cl.df.gov.br/pregoes Passo a transcrever a conclusão do parecer: (...)
Sistema	15/05/2025 às 14:01:44	"Assim sendo, caso se conclua, em sede de análise final das planilhas que compõem a proposta da licitante City Service, que ostentam "valores fictícios", resultantes de distorção contábil, estaria configurada a ilicitude da proposta, com possível incidência em conduta fraudulenta, passível de responsabilização administrativa, independentemente de declaração do licitante quanto a sua exequibilidade. (...)
Sistema	15/05/2025 às 14:02:20	... Todavia, a conclusão pela viabilidade da proposta apresentada depende de análise a ser realizada pelo diligente Pregoeiro, com o indispensável suporte técnico da equipe de planejamento da contratação, a fim de aferir se os valores constantes das planilhas apresentadas pela licitante City Service suportariam a eventual execução contratual. ...
Sistema	15/05/2025 às 14:02:35	... Isso posto, respondo ao segundo questionamento no sentido de que, comprovado que os valores que informam as planilhas de custos são fictícios - não condizentes com a realidade -, impõe-se a desclassificação da proposta, independentemente da apuração de responsabilidade administrativa por eventual fraude. ...
Sistema	15/05/2025 às 14:02:54	É o parecer, sub censura." [FIM DA TRANSCRIÇÃO]
Sistema	15/05/2025 às 14:05:18	Para registro, relembramos a todos que, ao contrário do que permitia a revogada Lei 8.666/93, a atual Lei 14.133/2021 não permite a desclassificação de proposta se houver a possibilidade de ajuste, evitando-se desclassificações por meras formas. ...
Sistema	15/05/2025 às 14:07:40	Por outro lado, a insistência em erros, caracterizada sua reiteração, faz cair a presunção de uma razoável possibilidade de ajuste nas planilhas, e torna cada vez mais plausível a hipótese de inexequibilidade. É sob essa dialética que procedemos diante da Lei 14.133/2021, sob orientação da Procuradoria-Geral da CLDF.
Sistema	15/05/2025 às 15:00:43	Registro, neste momento, que o status de "Desclassificada" volta a corresponder à realidade do presente procedimento licitatório, com base nos itens 11.8.3. e 11.8.4. do edital.
Sistema	15/05/2025 às 15:00:53	Passo a convocar a próxima classificada.
Sistema	15/05/2025 às 15:15:14	Sr(s) licitantes, aguardaremos com a sessão aberta até o envio do anexo. Uma vez recebidos, declaro antecipadamente que a sessão será suspensão, com reabertura agendada para segunda-feira, 19/05/2025, às 10h00.
Sistema	16/05/2025 às 01:13:40	Repito aqui que a sessão está suspensão, com reabertura agendada para segunda-feira, 19/05/2025, às 10h00.
Sistema	19/05/2025 às 10:04:10	Bom dia! Reabrimos nossa sessão.
Sistema	19/05/2025 às 10:06:23	Em resultado ao minucioso exame da proposta e documentação de habilitação, concluímos pela necessidade de 4 pontos a serem reformados, conforme a análise da unidade técnica, que passo a transcrever:
Sistema	19/05/2025 às 10:07:21	"(...)...informo que a documentação que se refere à habilitação está em conformidade com as exigências do edital, atendendo aos critérios de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica e que os atestados de capacidade técnica, também, atendem às exigências dispostas no Termo de Referência. No entanto, embora as planilhas constantes do edital não sejam de observância obrigatória, foi verificado que...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2025 às 10:07:45	... a metodologia de cálculo utilizada pela Convocada para se estabelecer o valor do intervalo intrajornada não obedece ao que está definido na legislação, o que motivou diligência desta Demandante junto ao SINDESVDF para averiguações, no que foi informado que o fator de multiplicação para o cálculo deve ser 1,50 (um inteiro de cinquenta centésimos), e não os 0,50 (cinquenta centésimo) apresentado pela licitante. Na diligência, foi obtida,...
Sistema	19/05/2025 às 10:08:09	...ainda, a informação de que em manifestação recente a AGU (SEI 2130619), também, entendeu que o intervalo intrajornada tem como fator de multiplicação 1,50, conforme excerto: “25. Logo, se o trabalhador tem direito a uma hora de descanso e não o usufrui, além de sua remuneração, tem direito ao recebimento do valor correspondente a uma hora de trabalho mais o adicional de 50%. 26. Por essa razão, a alegação...
Sistema	19/05/2025 às 10:08:34	...a Contratada no sentido de que "a hora suprimida já está sendo devidamente remunerada, pois ela está dentro da jornada de 12 horas de trabalho executados pelo obreiro" não encontra respaldo no ordenamento jurídico pátrio. 27. Como demonstrado acima, a indenização pela supressão da intervalo intrajornada não se confunde com o salário pago e a legislação é clara acerca de sua composição: valor correspondente...
Sistema	19/05/2025 às 10:08:55	...ao período suprimido acrescido de 50% e não apenas 50% sobre a hora que já compõe a remuneração do trabalhador. (grifo nosso) Na peça da AGU se extrai, também, que o texto da CCT que trata da matéria não permite a interpretação de que o valor a ser pago seria somente o que corresponde ao fator de multiplicação de 0,50, conforme segue:
Sistema	19/05/2025 às 10:09:05	“29. Ao contrário do que indica a Contratada, o Parágrafo Quarto da CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA não leva à conclusão de que a indenização corresponde apenas ao adicional de 50%, mas sim de que o intervalo intrajornada será pago de forma proporcional ao tempo suprimido, tal qual indica o art. 71, §4º, afastando interpretações no sentido de que haveria o pagamento da hora integral, não obstante houvesse gozo parcial do intervalo.”
Sistema	19/05/2025 às 10:09:16	...Com base nessas informações, sugere-se que seja solicitado à empresa o ajuste do cálculo da rubrica correspondente ao intervalo intrajornada, onde passe a ser utilizado o fator 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos) para o levantamento do valor a ser repassado ao trabalhador que laborar na escala 12x36 noturna....
Sistema	19/05/2025 às 10:09:26	Constatou-se, ainda, a ausência do comprovante de inscrição da empresa no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, tendo em vista que a Licitante fez uso do desconto previsto no programa....
Sistema	19/05/2025 às 10:09:37	...Também não foi apresentada a documentação comprobatória do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) aplicado para o presente exercício financeiro, item essencial para aferição da regularidade da alíquota do RAT ajustado, conforme determina a legislação previdenciária. ...
Sistema	19/05/2025 às 10:09:47	... Por fim, cumpre apontar que a planilha apresentada pela licitante contempla a previsão de pagamento único (em parcela única) para os radiocomunicadores. Essa prática não é compatível com o estabelecido no Termo de Referência, devendo o referido item ser orçado na forma de depreciação, considerando-se vida útil estimada de 60 (sessenta) meses....
Sistema	19/05/2025 às 10:10:14	Diante do exposto, sugere-se que seja concedido prazo para que a empresa promova: 1 a adequação do cálculo da rubrica referente ao intervalo intrajornada, adotando o fator 1,50; 2 a apresentação do comprovante de inscrição no PAT; 3 a juntada do comprovante do FAP vigente; e 4 reformulação da planilha de custos quanto aos radiocomunicadores, com aplicação de depreciação em 60 meses.
Sistema	19/05/2025 às 10:10:27	[FIM DA TRANSCRIÇÃO]

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/05/2025 às 10:43:25	Aguardaremos pelo envio do anexo para suspender brevemente a sessão e, a depender do horário do recebimento, agendaremos a reabertura da sessão no início da tarde.
Sistema	19/05/2025 às 10:47:03	Neste momento, suspendo brevemente a sessão para análise dos documentos complementares e substitutivos, com reabertura da sessão agendada para as 14h00 de hoje. Até logo!
Sistema	19/05/2025 às 14:05:52	Boa tarde! Reabrimos nossa sessão.
Sistema	19/05/2025 às 14:10:18	Passo a transcrever a manifestação técnica da unidade demandante, com a qual concordamos:
Sistema	19/05/2025 às 14:10:35	"m atenção ao despacho da CPC (SEI 2149413), que solicita a análise da documentação complementar e da nova proposta apresentada pela empresa AGIL, informo que a documentação referente à habilitação encontra-se em conformidade com as exigências previstas no edital, atendendo aos critérios de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica. ...
Sistema	19/05/2025 às 14:10:42	Ressalta-se, ainda, que os atestados de capacidade técnica apresentados demonstram, de forma adequada, a experiência da empresa na execução de serviços com características e dimensões compatíveis com o objeto licitado, atendendo às exigências dispostas no Termo de Referência. ...
Sistema	19/05/2025 às 14:10:49	Com a apresentação da documentação complementar (SEI 2149405) e da nova planilha de custos ajustada (SEI 2149410), verificou-se que todas as pendências anteriormente apontadas no despacho NUSCON (SEI 2149078) foram devidamente sanadas, conforme segue: ...
Sistema	19/05/2025 às 14:11:02	A rubrica relativa ao intervalo intrajornada foi corrigida, passando a adotar o fator 1,50, conforme entendimento consolidado da AGU (SEI 2130619) e do sindicato da categoria; Foi apresentado o comprovante de inscrição no PAT, demonstrando que a empresa faz jus ao desconto previsto no programa;
Sistema	19/05/2025 às 14:11:15	Foi incluído o comprovante do FAP do exercício vigente, permitindo a aferição adequada da alíquota do RAT ajustado; e A planilha de custos foi reformulada, passando a considerar a depreciação dos radiocomunicadores ao longo de 60 meses, em consonância com o Termo de Referência.
Sistema	19/05/2025 às 14:11:35	Diante do exposto, não se identificam impedimentos à aceitação da proposta ajustada nem à regularidade da documentação de habilitação apresentada pela licitante."[FIM DA TRANSCRIÇÃO]
Sistema	19/05/2025 às 14:12:17	Complementarmente, não identificamos óbices no SICAF, CEIS, CNEP e CNJ.
Sistema	19/05/2025 às 15:06:16	Sr(a)s licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto verificamos os ajustes realizados na planilha.
Sistema	19/05/2025 às 15:38:41	ok. Aguardamos.
Sistema	19/05/2025 às 15:58:36	Trata-se de erro já conhecido por nós no Comprasnet. Vou refazer o registro de negociação no valor que o Comprasnet consegue processar, tendo em vista a pequena diferença, e relatar nos autos do processo o valor real.
Sistema	19/05/2025 às 15:59:42	Solicito que rejeite a negociação que enviei anteriormente, para que eu possa refazer com o novo valor.
Sistema	19/05/2025 às 16:04:41	Sr(a)s licitantes, encerradas as tratativas de ajustes, passamos aos procedimentos de aceite e habilitação. O prazo para registro de intenção recursal será em breve anunciado para cada etapa.
Sistema	19/05/2025 às 16:28:51	Finalizadas nossas atividades da sessão pública, ao menos provisoriamente, registrarei o encerramento no sistema. Tenham todos uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/05/2025 às 14:00:00	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
06/05/2025 às 18:01:07	Em respeito ao término do horário comercial agora às 18h00, a sessão foi suspensa para continuidade na data/hora aqui informada.
07/05/2025 às 08:00:00	Reabertura da sessão pública
07/05/2025 às 08:02:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 6.454.675,5600 (total)
Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.585.***-8 - JOAO MONTEIRO NETO para AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58, melhor lance: R\$ 5.353.323,7200 (total), valor negociado: R\$ 5.351.910,9600 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.343.942/0001-52 - 58.343.942 BRUNO RABELO DE CARVALHO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 7.368.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.368.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
09.459.901/0001-10 - AC SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5.544.872,2800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.544.872,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
72.619.976/0001-58 - AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5.353.323,7200 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 47.308.113,2400 (total)	Valor negociado: R\$ 5.351.910,9600 (total)	
04.718.633/0001-90 - AMAZON SECURITY LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 5.235.640,4400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.454.675,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
05.502.450/0003-68 - ARTSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5.729.858,5200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.454.664,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.077.716/0001-05 - CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5.239.826,2800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.454.440,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
31.546.484/0001-00 - CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6.454.675,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.682.013,3400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
22.236.185/0003-32 - DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5.496.731,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.454.675,5600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.457.677/0007-62 - ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 5.701.338,7200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.602.906,4400 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.407.207/0001-36 - EURO SEGURANCA PRIVADA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5.474.930,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.454.675,5600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
17.408.690/0001-15 - EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6.454.675,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.454.675,5600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.473.476/0001-99 - G I EMPRESA DE SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5.701.221,9600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.454.675,5600 (total) Valor negociado: Não Realizado		
02.265.823/0001-74 - GLOBAL SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6.454.675,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.454.675,5600 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.674.687/0001-76 - LIFE DEFENSE SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 6.454.675,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.454.675,5600 (total)Valor negociado: Não Realizado		
14.534.490/0001-10 - M5 SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6.454.512,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.454.675,5600 (total)Valor negociado: Não Realizado		
04.689.445/0001-81 - MULTSERV - SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6.118.296,4800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.453.474,1200 (total)Valor negociado: Não Realizado		
12.817.803/0004-65 - PARTNER SECURITY SERVICOS DE SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5.403.745,0800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.454.675,5600 (total)Valor negociado: Não Realizado		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6.554.543,7912 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.554.543,7912 (total)Valor negociado: Não Realizado		
12.147.170/0001-82 - SOLLO VIGILANCIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 6.454.675,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.454.675,5600 (total)Valor negociado: Não Realizado		
40.055.505/0001-78 - TAL COMERCIO, REPRESENTACOES , PRODUCAO E ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6.375.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.870.200,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado		
25.453.131/0001-55 - UMJ LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 6.454.675,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.454.675,5600 (total)Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.349.160/0001-67 - VIPPIM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 5.357.903,5200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/05/2025 às 14:00:10	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/05/2025 às 14:01:04	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/05/2025 às 18:48:16	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	07/05/2025 às 08:05:00	Bom dia, sr(a) licitante!
Pelo participante 04.718.633/0001-90	07/05/2025 às 08:06:32	Bom dia. Sr. Pregoeiro
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	07/05/2025 às 08:07:13	Inicialmente, questiono V. Senhoria: 1. se o valor de sua proposta pode ser reduzido; e 2. se V. Senhoria garante que consegue executar a proposta.
Pelo participante 04.718.633/0001-90	07/05/2025 às 08:09:01	Sr. pregoeiro gostaríamos de ofertar um melhor valor, mais o certame foi bem disputado, e já estamos no nosso limite. Quanto a execução do contrato sim temo todas as condições. inclusive já contamos com filiail em Brasília.
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	07/05/2025 às 08:10:42	Agradecemos pelos esclarecimentos.
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	07/05/2025 às 08:14:01	Passo a convocar anexo para apresentação de proposta ajustada, planilha de resumo de preços (a exemplo dos anexos I-A e I-B do TR, e da documentação de habilitação, no prazo de 2horas estabelecido no edital.
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	07/05/2025 às 08:14:43	Sr. Fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:15:00 do dia 07/05/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada, planilha de resumo de preços (a exemplo dos anexos I-A e I-B do TR), e da documentação de habilitação..
Pelo participante 04.718.633/0001-90	07/05/2025 às 08:15:30	Sr. Pregoeiro por gentileza, antecipadamente solicito a prorrogação do prazo, com vista a adequarmos nossa proposta ao preço ofertado, e providenciar quanto a documentação necessária.
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	07/05/2025 às 08:22:09	Sr(a) licitante, neste prazo de 2h, os únicos documentos a serem ajustados são proposta e planilha resumo. O prazo é razoável. As demais planilhas, que demandam mais tempo, receberão prazo extra. Portanto, o prazo do edital é suficiente, vez que os documentos de habilitação já estão previamente preparados.
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	07/05/2025 às 08:34:14	Sr(a) licitante, após consulta com a unidade técnica, foi estabelecido o prazo de mais 2h para o envio das planilhas detalhadas (exemplificados nos anexos I-C a I-N do Termo de Referência). Devido à impossibilidade do comprasnet de convocar anexos com prazos diferenciados, faremos a nova convocação assim que recebermos os primeiros anexos.
Pelo participante 04.718.633/0001-90	07/05/2025 às 09:56:46	Sr. pregoeiro, por gentileza solicito prorrogação de prazo para envio de planilhas, pois estamos com problemas no nosso servidor, e necessitamos realmente do prazo para envio.
Pelo participante 04.718.633/0001-90	07/05/2025 às 09:57:51	bem como também estamos com instabilidade de internet em nossa região.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	07/05/2025 às 10:11:36	Sr(a) licitante, o prazo inicial de 2h trata majoritariamente de documentos pré produzidos, de habilitação. O prazo de 2h é mais que suficiente inclusive para lidar com eventuais instabilidades de rede.
Pelo participante 04.718.633/0001-90	07/05/2025 às 10:12:37	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:37 de 07/05/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90.
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	07/05/2025 às 10:14:33	Sr(a) licitante, de imediato, convocarei anexo para as planilhas detalhadas.
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	07/05/2025 às 10:14:55	Sr. Fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 07/05/2025. Justificativa: Convocação para envio das planilhas detalhadas (exemplificados nos anexos I-C a I-N do Termo de Referência). .
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	07/05/2025 às 10:22:51	Sr(a) licitante, acusamos o recebimento de 3 arquivos de conteúdo material idêntico, contendo tão somente a planilha resumo de formação de preços. V. Senhoria poderia explicar o motivo do descumprimento da convocação?
Pelo participante 04.718.633/0001-90	07/05/2025 às 10:26:04	Sr. Pregoeiro, peço desculpas mais meu entendi que teria que enviar Planilha de preços, a documentação já estamos providenciando para envio.
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	07/05/2025 às 10:27:54	Sr(a) licitante, o aviso número 3 no comprasnet foi claro no sentido de que toda a documentação de habilitação deve ser enviada no prazo de 2h. Essa documentação é pré-produzida e tampouco precisa ser adaptada ao lance ofertado. Diante da evidência do despreparo para o presente certame e desconformidade com o prazo do edital, procederei com sua desclassificação.
Sistema para o participante 04.718.633/0001-90	07/05/2025 às 10:29:58	O item G1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 10:29:58 de 07/05/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	07/05/2025 às 10:30:31	Bom dia, sr(a) licitante!
Pelo participante 37.077.716/0001-05	07/05/2025 às 10:30:46	Bom dia
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	07/05/2025 às 10:31:15	Inicialmente, questiono V. Senhoria: 1. se o valor de sua proposta pode ser reduzido; e 2. se V. Senhoria garante que consegue executar a proposta.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	07/05/2025 às 10:32:06	Sr. pregoeiro, solicito o mesmo prazo concedido à empresa Amazon - de 04h. Enviaremos toda a documentação nesse prazo
Pelo participante 37.077.716/0001-05	07/05/2025 às 10:33:47	Nossos valores estão dentro da exequibilidade, desta forma não conseguimos baixar
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	07/05/2025 às 10:35:43	Agradeço pelo esclarecimento. Procederei da mesma forma anunciada no aviso número 3 do comprasnet, com 2h para envio da documentação inicial e, estando tudo em ordem, são concedidas mais 2h para envio das planilhas detalhadas.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	07/05/2025 às 10:36:11	"AVISO 3 Serão exigidos da licitante convocada para apresentação de documentos, com prazo de 2 horas da convocação: a documentação de habilitação, conforme item 13 do edital, além da proposta comercial e planilha de resumo de preços, ambas exemplificadas nos anexos I-A e I-B do Termo de Referência, já devidamente ajustadas ao último lance da licitante. Devido à complexidade...
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	07/05/2025 às 10:36:32	... e ao cuidado necessário para preenchimento das demais planilhas da proposta, exemplificados nos anexos I-C a I-N do Termo de Referência, será designado prazo razoável especificamente para complementar a proposta com tais documentos." [fim do aviso]
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	07/05/2025 às 10:37:56	Sr. Fornecedor CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37.077.716/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 07/05/2025. Justificativa: convocação para envio da documentação de habilitação, conforme item 13 do edital, além da proposta comercial e da planilha de resumo de preços, ambas exemplificadas nos anexos I-A e I-B do Termo de Referência, já devidamente ajustadas ao último lance da licitante..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 37.077.716/0001-05	07/05/2025 às 12:25:15	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:25:15 de 07/05/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37.077.716/0001-05.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	07/05/2025 às 12:43:39	Sr(a) licitante, confirmamos o recebimento de 3 arquivos compactados.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	07/05/2025 às 12:45:07	Neste momento, convocarei o anexo para envio das demais planilhas da proposta, exemplificados nos anexos I-C a I-N do Termo de Referência. A contagem do prazo de 2h será suspensa durante o intervalo intrajornada de 13h às 14h.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	07/05/2025 às 12:45:58	Sr. Fornecedor CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37.077.716/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 07/05/2025. Justificativa: Anexo convocado para envio das demais planilhas da proposta, exemplificados nos anexos I-C a I-N do Termo de Referência..
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	07/05/2025 às 13:00:12	Sr(a) licitante, enquanto continuamos as análises, por gentileza, confirme se as planilhas requisitadas na última convocação (anexos I-C a I-N do Termo de Referência.) já foram enviadas juntamente com a proposta em um dos arquivos compactados.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	07/05/2025 às 13:07:31	Ja foram encaminhadas, nobre pregoeiro. Só estamos ajustando o anexo dos encargos sociais. Tão somente para ficar em conformidade com realidade apresentada da empresa.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	07/05/2025 às 13:08:48	Não obstante, encaminharemos novamente as planilhas - mesmos valores - com os encargos sociais atualizados nas explicações. Ressaltamos que os valores permanecerão os mesmos.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	07/05/2025 às 13:16:46	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:16:46 de 07/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37.077.716/0001-05.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	07/05/2025 às 13:25:17	Desconsideraremos o arquivo de mesmo nome ("Planilhas - Lance Final") anteriormente enviado.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	07/05/2025 às 13:28:13	À disposição
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:29:25	Boa tarde, sr(a) licitante!
Pelo participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:29:49	Boa tarde
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:31:34	Inicialmente questiono se a situação de recuperação judicial encontra-se regular e que não houve alteração nesse status desde a emissão dos documentos que declaram tratar-se de empresa recuperanda.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:32:45	Encontra-se devidamente regular, em processo de solução junto aos credores.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:33:53	Obrigado pelo esclarecimento. Passo a tratar de possível inconsistência na planilha de custos, especificamente sobre o adicional indenizatório correspondente à supressão do intervalo intrajornada para os postos noturnos.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:34:35	De forma clara, manifestou-se a unidade técnica demandante, após diligências internas e externas sobre esse assunto:
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:35:04	"Em resposta à manifestação solicitada pelo Pregoeiro sobre os documentos habilitatórios e as planilhas de formação de preços apresentados pela licitante convocada para a fase de negociação (SEI 2129672), informo que a documentação que se refere à habilitação está em conformidade com as exigências do edital, atendendo aos critérios de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica e que os atestados de ...
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:35:21	... capacidade técnica, também, atendem às exigências dispostas no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:35:41	No entanto, embora as planilhas constantes do edital não sejam de observância obrigatória, foi verificado que a metodologia de cálculo utilizada pela Convocada para se estabelecer o valor do intervalo intrajornada não obedece ao que está definido na legislação, o que motivou diligência desta Demandante junto ao SINDESVDV para averiguações, no que foi...
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:35:50	informado que o fator de multiplicação para o cálculo deve ser 1,50 (um inteiro de cinquenta centésimos), e não os 0,50 (cinquenta centésimo) apresentado pela licitante.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:36:02	Na diligência, foi obtida, ainda, a informação de que em manifestação recente a AGU (SEI 2130619), também, entendeu que o intervalo intrajornada tem como fator de multiplicação 1,50, conforme excerto:
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:36:36	“25. Logo, se o trabalhador tem direito a uma hora de descanso e não o usufrui, além de sua remuneração, tem direito ao recebimento do valor correspondente a uma hora de trabalho mais o adicional de 50%. 26. Por essa razão, a alegação da Contratada no sentido de que "a hora suprimida já está sendo devidamente remunerada, pois ela está dentro da jornada de 12 horas de trabalho executados pelo obreiro" não encontra respaldo no ...
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:36:50	ordenamento jurídico pátrio. 27. Como demonstrado acima, a indenização pela supressão da intervalo intrajornada não se confunde com o salário pago e a legislação é clara acerca de sua composição: valor correspondente ao período suprimido acrescido de 50% e não apenas 50% sobre a hora que já compõe a remuneração do trabalhador.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:37:04	Na peça da AGU se extrai, também, que o texto da CCT que trata da matéria não permite a interpretação de que o valor a ser pago seria somente o que corresponde ao fator de multiplicação de 0,50, conforme segue:
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:37:14	“29. Ao contrário do que indica a Contratada, o Parágrafo Quarto da CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA não leva à conclusão de que a indenização corresponde apenas ao adicional de 50%, mas sim de que o intervalo intrajornada será pago de forma proporcional ao tempo suprimido, tal qual indica o art. 71, §4º, afastando...
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:37:23	interpretações no sentido de que haveria o pagamento da hora integral, não obstante houvesse gozo parcial do intervalo.”
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:37:37	[Fim da transcrição]
Pelo participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:39:15	Nobre pregoeiro, segue nossas considerações :
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:40:58	Sr(a) licitante, 1. V.Senhoria compreendeu a crítica feita ao fator indenizatório utilizado em sua planilha? 2. V. Senhoria pode realizar os devidos ajustes para corrigir a rubrica utilizando o fator correto de 1,5? Apontamos ainda que não pode haver majoração dos valores dos lances inseridos para os itens 1 e 2 deste certame.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:43:42	Nossa empresa preza pela concessão do intervalo intrajornada, desta forma, os valores cotados referem-se apenas para a cobertura dos postos que contemplam o descanso de 1h
Pelo participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:44:05	Temos horistas e reserva técnica para atender esses postos
Pelo participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:45:28	Entendemos que, caso não seja possível, sim, para efeito de pagamento ao vigilante do posto o valor deverá ser , conforme mencionado.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:46:36	Ressaltamos que a legislação e sumulas TST, ressalta a importância o funcionário ter esse descanso de 01h
Pelo participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:48:39	lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, que promove alterações na CLT, especifica no artigo 611-A que a pausa mínima obrigatória de uma hora para jornadas superiores a seis horas diárias pode ser reduzida para 30 minutos, desde que definido por convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho. Em nossa CCT prevê a indenização ou reposição de profissional para cobrir a intrajornada. Nossa empresa optou pela cobertura da intrajornada

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:49:16	do posto noturno, prezando pelo bem estar dos trabalhadores. Esse valor trata-se do "horista" que substituirá a hora de descanso do posto fixo, composto de nossa reserva técnica específica para esse fim.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:52:21	Inclusive, nossa empresa foi vencedora recentemente de um pregão de vigilância armada - Procuradoria Regional do Trabalho - MPU - apresentando esses mesmos cálculos e embasamentos.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:57:19	Obrigado por esclarecer o raciocínio para o uso desse fator 0,5. Entretanto, observe que o Termo de Referência exige que os postos noturnos não sejam substituídos em seu intervalo intrajornada. Veja-se por exemplo o item 29.2.4:
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 14:57:29	Com exceção da planilha de formação de preços da vigilância noturna, a licitante não deverá cotar a rubrica referente ao intervalo intrajornada para descanso e alimentação, pois o intervalo será concedido para os demais postos.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 15:01:16	Sr. Pregoeiro, a Lei 13.467, de 13 de julho de 2017, especifica no artigo 611-A que, a pausa mínima obrigatória de uma hora para jornadas superiores a seis horas diárias pode ser reduzida para 30 minutos, desde que definido por convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho. Em nossa CCT prevê a indenização ou reposição de profissional para cobrir a intrajornada. Nossa empresa preza pela cobertura da intrajornada
Pelo participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 15:02:01	Podemos fazer os ajustes, porém prezamos pelo conforto e cumprimento das leis e garantia do bem estar de nossos funcionários
Pelo participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 15:03:02	A contratação se dá por quantidade de postos e as devidas coberturas é de competência - exclusivamente - do setor operacional da empresa.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 15:03:41	Entendemos que nossas planilhas contemplam os valores e rubricas corretas para a perfeita execução contratual.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 15:04:58	Estamos à disposição.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 15:07:32	Faremos os ajustes
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 15:09:25	Sr. licitante, observamos sua intenção de realizar os devidos ajustes. Convocarei novo anexo repetindo-se o prazo isonomicamente praticado nas oportunidades anteriores.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 15:10:37	Grato
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 15:10:45	Sr. Fornecedor CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37.077.716/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 08/05/2025. Justificativa: Anexo para envio de planilha com a correção do fator para indenização da intrajornada noturna..
Pelo participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 15:53:58	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:58 de 08/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37.077.716/0001-05.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 15:58:02	Prezado Pregoeiro, verificamos uma inconsistência nos valores para o item 2
Pelo participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 15:58:28	poderia abrir o anexo novamente para encaminharmos as planilhas ajustadas, por favor
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 16:01:35	Sr. Fornecedor CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37.077.716/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 08/05/2025. Justificativa: Planilha corrigida.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	08/05/2025 às 17:05:54	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:54 de 08/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37.077.716/0001-05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 09:04:26	Bom dia, sr(a) licitante!
Pelo participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 09:06:23	Bom dia
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 09:08:15	Questiono v. senhoria acerca do valor dos materiais, em sua planilha de detalhamento de custos, uma vez que verificamos ser significativamente inferior ao valores de mercado pesquisados por nossas unidades técnicas.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 09:16:29	Sr. pregoeiro, temos amplo material e armamento em nossa empresa e colocamos à disposição de vsa para diligenciameto "in loco" em nossas instalações. Ressaltamos que os ajustes foram necessários, visto que o sistema de lances aplicado pelo comprasnet foi extremamente prejudicial para a formalização dos mesmos, pricipalmente para o item 2. Não obstante, ratificamos que nossa proposta contempla todos os custos para a perfeita execução contratual
Pelo participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 09:18:52	Ratificamos que os valores apresentados em planilhas são completamente exequíveis.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 09:22:19	Agradeço pelo esclarecimento. Nossa equipe continua pesquisando outros tópicos da planilha, motivo porque vamos suspender a sessão por algumas horas enquanto aguardo a chegada do documento de aprovação/reprovação ou de pedido de diligências pela unidade técnica. Informarei no chat a hora para nossa reabertura hoje.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 11:33:31	Novamente bom dia, sr(a) licitante!
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 11:37:07	Conforme a manifestação técnica transcrita, (1) peço esclarecimento sobre a discrepância entre o percentual a ser recolhido à conta vinculada a título de percentual para multa para aviso prévio indenizado e o valor percentual contante no Módulo 3, significativamente inferior (0,16%).
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 11:48:38	Sr(a) licitante, encontra-se conectado(a)?
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 11:56:20	Sr(a) licitante, aguardamos por sua resposta. A omissão em responder ao chat pode ser considerada como abandono do certame.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 11:57:28	Em diligência, identificamos que o sistema Comprasnet está com acesso regular no módulo de Fornecedores. Não há, a priori, motivo técnico para a omissão em responder ao chat.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 11:59:48	Aguardaremos por mais 15min por sua manifestação. Registro que a equipe tentará contato, pelos meios disponíveis, durante esse período. A não manifestação será considerada abandono do certame, salvo justificativa comprovadamente válida.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 12:15:28	Registro em chat que nossa equipe conseguiu entrar em contato com um representante da licitante que informou haver 2 colaboradores responsáveis pela condução da licitação e não soube informar se houve alguma emergência. Vamos buscar mais informações e registrar publicamente se o certame foi abandonado.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 12:21:47	A equipe confirmou com a empresa que os responsáveis não se encontram no ambiente de trabalho. Registro aqui que também não se encontram no ambiente do comprasnet. Procederei com a desclassificação por abandono do certame.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	09/05/2025 às 12:22:43	Boa tarde, sr(a) licitante!
Pelo participante 72.619.976/0001-58	09/05/2025 às 12:23:45	Boa tarde, Sr(a). Pregoeiro(a)!
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	09/05/2025 às 12:25:04	Inicialmente questiono se garante a exequibilidade de sua proposta e se o valor de seu lance é o mínimo viável para a contratação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 72.619.976/0001-58	09/05/2025 às 12:26:00	Sr.(a) Pregoeiro(a), informo que a nossa proposta é exequível e o valor ofertado é o mínimo que conseguimos para executar o contrato.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	09/05/2025 às 12:26:57	Agradeço pelos esclarecimentos.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	09/05/2025 às 12:27:34	Mantendo isonomia nos procedimentos e prazos,
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	09/05/2025 às 12:28:43	Serão exigidos da licitante convocada para apresentação de documentos, com prazo de 2 horas da convocação: a documentação de habilitação, conforme item 13 do edital, além da proposta comercial e planilha de resumo de preços, ambas exemplificadas nos anexos I-A e I-B do Termo de Referência, já devidamente ajustadas ao último lance da licitante.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	09/05/2025 às 12:29:09	Devido à complexidade e ao cuidado necessário para preenchimento das demais planilhas da proposta, exemplificados nos anexos I-C a I-N do Termo de Referência, será designado prazo razoável de mais 2h especificamente para complementar a proposta com tais documentos.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	09/05/2025 às 12:31:28	Sr. Fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 09/05/2025. Justificativa: documentação de habilitação, conforme item 13 do edital, além da proposta comercial e planilha de resumo de preços, ambas exemplificadas nos anexos I-A e I-B do Termo de Referência, já devidamente ajustadas ao último lance da licitante..
Pelo participante 72.619.976/0001-58	09/05/2025 às 12:34:50	De acordo, Senhor(a) Pregoeiro(a). Enviaremos os documentos conforme solicitado, dentro do prazo estabelecido.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	09/05/2025 às 12:37:37	Sr(a) licitante, o prazo considera o intervalo intrajornada (intervalo de almoço) entre 13h e 14h. Aguardaremos o anexo e voltarei ao chat às 15h30.
Pelo participante 72.619.976/0001-58	09/05/2025 às 15:03:01	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:03:01 de 09/05/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	09/05/2025 às 15:32:06	Acusamos o recebimento de 4 arquivos .zip.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	09/05/2025 às 15:33:59	Questiono V. Senhoria se as planilhas do arquivo Excel que se encontra no arquivo Proposta.ZIP já foi completamente ajustada ao seu último lance.
Pelo participante 72.619.976/0001-58	09/05/2025 às 15:34:37	Sim, a planilha está ajustada ao lance
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	09/05/2025 às 15:35:19	Agradeço pelo esclarecimento. Passo a suspender a sessão para análise da documentação enviada. Vamos indicar a data/hora de reabertura a seguir.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 16:44:57	Boa tarde, sr(a) licitante. Tendo em vista a identificação de plausível e razoável confusão acerca do horário de continuidade do certame, voltamos às tratativas com V. Senhoria.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 16:45:20	Boa tarde.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 16:45:57	Gratos pela atenção
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 16:46:20	Informo que a versão atual do Comprasnet não permite a retirada do atual status de "Desclassificada", porém, tal dado será, eventualmente, modificado quando for realizado o aceite da proposta.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 16:46:41	Ciente

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 16:48:04	Acerca da manifestação da unidade técnica, transcrito neste chat, (1) peço esclarecimento sobre a discrepância entre o percentual a ser recolhido à conta vinculada a título de percentual para multa para aviso prévio indenizado e o valor percentual contante no Módulo 3, significativamente inferior (0,16%).
Pelo participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 16:50:18	Segue explicações e embasamento:
Pelo participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 16:51:58	Todo empregado dispensado sem justa causa tem direito de receber, na forma de indenização, o valor correspondente a 40% sobre o saldo dos depósitos efetuados em sua conta vinculada ao FGTS, conforme consta do art. 18 da Lei 8.036/1990. Trata-se de multa paga pela empresa mediante depósito no FGTS.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 16:52:17	Considerando que os índices referentes às pessoas demitidas sem justa causa para serviços de vigilância e de limpeza e conservação são de 62,93% e 56,24%, respectivamente, e o percentual de empregados que fazem jus ao aviso prévio indenizado, e, ainda, que a Lei n. 8.036/1990 determina que, no caso de despedida sem justa causa pelo empregador, deverá ser depositado o percentual de 40% sobre os depósitos realizados na conta vinculada durante a vig
Pelo participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 16:52:35	vigência do contrato, multiplicando-se esse percentual por 8%, referente ao FGTS, para fins de cálculo da multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 16:53:05	- Lei nº 8.036/1990 (art. 18, §1º) (...) Art. 18. Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte do empregador, ficará este obrigado a depositar na conta vinculada do trabalhador no FGTS os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior, que ainda não houver sido recolhido, sem prejuízo das cominações legais.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 16:53:16	§ 1º Na hipótese de despedida pelo empregador sem justa causa, depositará este, na conta vinculada do trabalhador no FGTS, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 16:55:08	Desta forma, como essas rubricas são embasadas em previsibilidades estatísticas, partimos, como referencia a seguinte metodologia - AUDIN MPU - como norteador:
Pelo participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 16:55:30	Fórmulas Para serviços de vigilância $(62,93\% \times 5,55\% \times 40\% \times 8,00\%) \times 100 = 0,11\%$
Pelo participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 16:58:12	O percentual de 3,44% - considera-se como se 100% dos funcionários alocados recebessem a multa do aviso prévio indenizado, porém não é a realidade, desta forma, fizemos um cálculo estimado, simploriamente, para chegarmos ao percentual de 0,16%, vejamos:
Pelo participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 17:00:14	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - Valor a ser depositado/retido em conta vinculada/fato gerador $3,44\% \times 5\%$ de incidência nos casos de aviso prévio indenizado = 0,16%
Pelo participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 17:01:47	Ressalte-se que o estudo mencionado - AUDIN-MPU - o percentual considerado é ainda menor do que o nosso apresentado.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 17:05:34	Nossos ajustes em planilha, importante destacar, focaram no Valor Global, sendo distintos em cada ajuste, uma vez que o que precisamos atender e considerar, deve-se mais ao sistema de lances, do que os valores em si. Certos de esclarecido ao solicitado, colocamo-nos a disposição. Em Resumo, a ordem dos fatores não alteram a exequibilidade de nossa proposta.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 17:06:40	Obrigado pelos esclarecimentos. As equipes (de apoio e da unidade técnica) vão reavaliar o módulo 3 da planilha considerando a explicação.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 17:07:01	Declaramos e reiteramos a total exequibilidade de nossa proposta para a perfeita execução dos serviços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 17:07:10	À disposição
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	09/05/2025 às 17:09:21	Em decorrência da avançada hora, e da necessidade de diligências, vamos continuar a sessão na segunda-feira, em hora a ser anunciada em seguida.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	12/05/2025 às 10:06:17	Bom dia, sr(a) licitante! Ressalto, mais uma vez, que apesar de no comprasnet seu status constar neste momento como "desclassificada", a informação se refere a registro já materialmente revogado.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	12/05/2025 às 10:06:50	Bom dia. Ciente sr. pregoeiro.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	12/05/2025 às 10:07:34	Diante das informações decorrentes da diligência de nossa equipe em suas instalações, solicitarei esclarecimentos. Passo a transcrever os achados da diligência.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	12/05/2025 às 10:12:25	Sr(a) licitante, para fins de transparência, colacionamos no chat a questão sobre a qual solicitamos esclarecimento. V. Senhoria está ciente de que o armamento exigido no Termo de Referência deve ser de primeiro uso e está ciente da qualidade dos uniformes exigidos?
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	12/05/2025 às 10:14:09	A questão leva em conta a discrepância considerável entre os valores de mercado pesquisados pela CLDF e os valores informados na planilha de detalhamento de custos de sua autoria. Solicito a gentileza de nos esclarecer, para fins de exequibilidade, como planejam adquirir tais materiais em valores tão módicos.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	12/05/2025 às 10:14:30	Estamos cientes e temos a completa noção dos itens detalhados em edital. Ratificamos a exequibilidade da proposta e informamos o seguinte:
Pelo participante 37.077.716/0001-05	12/05/2025 às 10:20:30	Possuímos sede própria - verificado em diligência - com 1.900m2 de construção e instalações completas para cada atividade proposta. Temos mais de 34 anos de atuação em vigilância armada. Nosso armamento e munição consta dentro da validade e conservação impecável(vide relação da polícia federal encaminhada) o qual atende perfeitamente a execução dos serviços. PArá que se obtenha armamentos novos, não depende de nossa empresa, mas da autorização...
Pelo participante 37.077.716/0001-05	12/05/2025 às 10:24:50	expressa da Polícia Federal - motivada mediante solicitação do órgão contratante e devidamente justificada. Entenda que somos facilitadores para a execução dos serviços e, não obstante termos disponibilidade de sobra em armamentos para o início dos serviços, entraremos com a solicitação de aquisição de novos armamentos - motivado pela CLDF - submetendo a apreciação do rgão responsável - Polícia Federal. Quantos aos uniformes e demais itens...
Pelo participante 37.077.716/0001-05	12/05/2025 às 10:32:10	A partir do momento que participamos de pregões, temos como balizador um valor mínimo exequível para cada certame. Desta forma, nosso foco está em cumprir, sempre, os valores apresentados. Os ajustes dos valores dependem da forma como os lances são considerados no sistema Comprasnet. Não entraremos aqui na questão como foi proposto na fase de lances e o motivo de colocar itens distintos, sendo o mesmo objeto e serviço, porém...
Pelo participante 37.077.716/0001-05	12/05/2025 às 10:35:44	destacamos que se tornou mais uma "pegadinha" do que um facilitador. Daí os motivos dos índices estarem distintos e cada ajuste, uma vez que precisamos atender e considerar mais ao sistema de lances do que os valores em si. O fato é que os valores dos itens de uniforme, material e equipamentos são apenas um parâmetro, visto que sempre buscaremos o melhor sucesso nas negociações de compras para aumentar nossa margem no contrato - e isso é...
Pelo participante 37.077.716/0001-05	12/05/2025 às 10:41:49	trabalhado em todos os itens. Rádios, além de alguns próprios, nós temos contrato e assinatura mensal - locação - que nos proporciona uma garantia de fornecimento sem demandar tempo e recursos vultuosos em manutenção e renovação quando necessário. Em resumo: O valor final apresentado em planilha, contempla todos os cálculos necessários para a exequibilidade dos serviços. A ordem dos fatores(ajustes das rubricas para atender os itens 1 e 2)...
Pelo participante 37.077.716/0001-05	12/05/2025 às 10:41:55	não alteram nossa saúde contratual.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	12/05/2025 às 10:42:06	Estamos à disposição.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	12/05/2025 às 10:50:43	Nosso posicionamento permanece inalterado, nobre pregoeiro. Ratificando a exequibilidade dos percentuais e valores apresentados e devidamente justificados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 37.077.716/0001-05	12/05/2025 às 10:50:48	A contratação se dá sempre por quantidade de postos. Temos o valor mínimo por posto. Mesmo que haja ajustes dentro de cada posto, aquele valor mínimo proposto será suficiente para a execução dos serviços.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	12/05/2025 às 10:56:27	Agradeço mais uma vez pelos esclarecimentos. Como questão interna à CLDF, tendo em vista tratar-se de inédita ocorrência de significativa diferença entre o percentual a ser recolhido à conta vinculada e o percentual informado no módulo 3 da planilha de detalhamento de custos, diligenciaremos à nossa Procuradoria-Geral e suspenderemos a sessão enquanto aguardamos a manifestação jurídica. Em seguida, apresentaremos neste chat a manifestação e...
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	12/05/2025 às 10:57:18	... em havendo a necessidade de ajustes, oportunizaremos novo prazo para V. Senhoria.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:03:54	Calculos apresentados, como referência e balisamento pela AUDIN - MPU (Ministério Público) são fictícios?
Pelo participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:05:15	Não se trata de invenção em nossos cálculos, nobre pregoeiro. Trata-se de apresentação e bases reais com parametros, conforme legislação.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:06:31	Pode consultar as planilhas recentes do TJDF, para os serviços de vigilância armada, os quais, o próprio órgão discrimina e justifica os índices semelhantes ao apresentado por nossa empresa.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:08:33	Boa tarde, sr(a) licitante! Uma vez transcrito o posicionamento jurídico acerca da planilha, ressaltamos que compreendemos as dificuldades de retratar nas planilhas de forma objetiva a complexidade da administração financeira e contábil de contratos dessa espécie.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:08:53	Entretanto, os valores inseridos nas planilhas devem ser preenchidos exatamente como se pretende realizar a execução. No caso da alínea C do módulo 3, é evidente que o valor a ser retido para a conta vinculada é prova numérica da artificialidade do valor ali inserido.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:09:00	No caso dos equipamentos e materiais, é necessário que a planilha seja preenchida com os valores reais a serem praticados pela contratada quando de sua aquisição.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:09:10	Declaro, conclusivamente, que a atual planilha de detalhamento de custos não permite o aceite de sua proposta. Consequentemente, é dever da Administração oportunizar mais uma vez o ajuste de sua planilha.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:09:19	Podemos apresentar vários embasamentos e planilhas recentes(editais) de órgãos que adotam índices semelhantes e/ou até menores do que os apresentados por nossa empresa : TJDF, MPU, STF, TCU.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:09:25	Indicamos, todavia, que os artificios identificados nas versões até então apresentadas são forte indício de que a exequibilidade do contrato, dentro dos valores propostos, estão exigindo criatividade e esforço que reputamos anômalos em propostas para certames desta espécie.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:09:31	Para prosseguimento, questionamos se (1) V. Senhoria compreendeu o teor do Parecer e de suas consequências na correção da planilha de detalhamento de custos? e (2) V. Senhoria teria interesse em apresentar nova planilha?
Pelo participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:11:45	A retenção em conta vinculada é uma garantia para os reembolsos das rubricas no decorrer do contrato. Esses valores retidos funcionam como uma poupança, visto que ao término do contrato todo o remanescente volta para a empresa.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:12:45	Nossas planilhas contemplam todos os custos e garantia para a perfeita execução contratual.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:15:27	Damos ciência ao parecer, porém nosso entendimento é que há uma clara ingerência sobre o que e como a empresa deve cotar seus custos. Não há justificativa plausível para a desclassificação de nossa proposta.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:22:43	Na sistemática imposta pelas normas, a proposta precisa ser apresentada ("planilhada") com valores reais em cada rubrica. Por exemplo, o percentual informado em 0,16% que, comparado com o valor retido de 4%, se mostra evidentemente irreal. Em seu mencionado contrato no TCU, por exemplo, o módulo 3 totaliza 3,9%. Questiono se V. Senhoria tem a intenção de corrigir a planilha para conformidade com o entendimento jurídico da PG, que nos vincula.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:23:11	Ressaltamos que não há "invenção de cálculos de rubricas", mas sim, embasamentos sólidos apresentados. Podemos anexar editais, planilhas e estudos dos órgão mencionados.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:23:55	Esclarecemos que a preocupação primária para o ato de aceite da proposta é a exequibilidade do contrato, e não o remanescente pós contratual.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:25:50	Esclarecemos também que os atos administrativos dos órgãos mencionados não vinculam a CLDF. Somos vinculados extra legis ao entendimento de nossa Procuradoria-Geral, e jurisprudências do TCU.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:29:28	Questiono, V. Senhoria teria interesse em apresentar nova planilha?
Pelo participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:29:35	Nobre pregoeiro, a retenção em conta vinculada é compulsória. Temos clara ciência. O valores apresentados - e ajustados para efeito de atendimento aos lances - estão dentro da exequibilidade e execução do contrato. Toas as nossas rubricas contemplam os cálculos e legislação aplicável, dentro da realidade de nossa atividade. é necessário destacar que grande parte das rubricas da tabela dos encargos sociais da planilha de custos e formação...
Pelo participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:29:42	preços é variável, não existindo um percentual fixo, mínimo ou máximo. Cada empresa, considerando as suas características, peculiaridades e realidade mercadológica, provisiona os encargos sociais da forma que lhe aprouver, de forma que cubram os custos da mão de obra.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:31:16	Nossas planilhas - exequíveis - estão apresentadas e devidamente detalhadas.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:37:12	Sr(a) licitante, entendemos que seu entendimento sobre as planilhas refletem a sua experiência de mercado. Entretanto, volto a frisar que a Administração Pública precisa se ancorar em regras objetivas. Não fosse assim, não haveria normas exigindo as planilhas de detalhamento de custos. Portanto, entendemos o desafio de adequar sua gestão às demonstrações numéricas da planilha, mas tal exercício é obrigatório.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:38:38	As planilhas apresentadas atualmente, na forma como estão, não podem ser aceitas, em conformidade com o posicionamento jurídico oficial da CLDF. V. Senhoria teria interesse em apresentar nova planilha?
Pelo participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:40:15	.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:41:44	1) A planilha de custos do presente processo, possui um total de encargos sociais de 73,07%. Pergunta: Manter esse percentual é obrigatório, ou as empresas podem adequar os itens (respeitando a Lei), conforme a sua realidade? R: A formulação das planilhas de formação de preços é de inteira responsabilidade do licitante, não sendo obrigatória a adoção dos modelos constantes do Termo de Referência;
Pelo participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:43:02	Esse é o entendimento da CLDF, e acreditamos que está cancelado pela procuradoria da casa.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:44:15	Ratificamos que nossas planilhas e nossos encargos sociais contemplam todos os custos necessários para a execução contratual e sua exequibilidade.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:45:09	Explicamos que os modelos constantes do Termo de Referência não precisam ser seguidos, no sentido de que os valores lá inseridos não precisam ser copiados. Mas a planilha apresentada na proposta do licitante, seja qual for, precisa conter todos os dados. Compreenda, também, que se bastasse a conformidade com o % total de encargos sociais, a lei não exigiria o detalhamento de cada módulo. Por esse motivo, cada rubrica precisa ser observada.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:45:20	Obs: replicamos os esclarecimentos e orientações registradas no comprasnet.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:49:38	Da mesma forma, observe-se a resposta à pergunta 3 do Pedido de Esclarecimento 3: "3) Caso a licitante não siga o "Cadernos Técnicos e Valores Limites do governo federal disponibilizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br/transparencia/cadernos-tecnicos-e-valores-limites ", para os cálculos de Adicional Noturno, Intrajornada, Encargos Sociais e outros será desclassificada? ...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:49:51	R: Não haverá desclassificação devido somente à inobservância dos valores limites estabelecidos nos cadernos em referência, no entanto, a Licitante deverá obedecer aos percentuais impostos pela legislação." [fim da transcrição]
Pelo participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:51:35	Apresentamos nossas planilhas e obedecemos aos percentuais impostos pela legislação. Todos os percentuais estão justificados e balizados com cálculos, conforme legislação.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:53:26	Seu entendimento está em descompasso com o da CLDF, o que foi confirmado no douto parecer de nossa Procuradoria. Está consolidado que a atual planilha não é passível de aceite. Questiono uma derradeira vez se V. Senhoria tem a intenção de apresentar nova planilha. Caso contrário, por celeridade, vamos proceder com o não aceite da proposta.
Pelo participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:54:57	Nossas planilhas - exequível e balizada pela legislação vigente - já está apresentada, nobre pregoeiro.
Sistema para o participante 37.077.716/0001-05	15/05/2025 às 14:58:58	Entendo, portanto, que não há intenção de apresentação de nova planilha, mesmo diante da informação de que a atualmente apresentada não é passível de aceite. Procederemos com a desclassificação de sua proposta, e informamos que sua irrisignação com esse entendimento pode ser apresentado em recurso (que deve ser protocolado via Comprasnet), para decisão por instância superior. Nesta instância, seguimos a orientação pelo não aceite.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	15/05/2025 às 15:01:37	Boa tarde, sr(a) licitante.
Pelo participante 72.619.976/0001-58	15/05/2025 às 15:02:08	Boa tarde, Sr. Pregoeiro!
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	15/05/2025 às 15:02:11	Em homenagem à celeridade, contamos com a possibilidade de aproveitamento dos atos e peças já apresentadas anteriormente.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	15/05/2025 às 15:02:49	De qualquer forma, por formalidade, questionamos se há a intenção de enviar ou reenviar documentos.
Pelo participante 72.619.976/0001-58	15/05/2025 às 15:03:50	Sr. Pregoeiro, solicito por gentileza, um momento para respondermos o questionamento.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	15/05/2025 às 15:05:40	Aguardaremos conectados.
Pelo participante 72.619.976/0001-58	15/05/2025 às 15:08:08	Sr. Pregoeiro, solicitamos por gentileza a reabertura do prazo de envio do anexo para reenviarmos a proposta.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	15/05/2025 às 15:11:52	Ok. Convocarei anexo. Solicito que encaminhem apenas os documentos que desejarem substituir ou que sejam documentos novos, para nos evitar esforços de reanálise.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	15/05/2025 às 15:12:41	Sr. Fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 15/05/2025. Justificativa: Para envio de documentos a serem substituídos ou que sejam novos/complementares..
Pelo participante 72.619.976/0001-58	15/05/2025 às 15:12:53	Sr. Pregoeiro, reenviarei apenas a planilha de custos. A documentação de habilitação já enviada pode ser aproveitada.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	15/05/2025 às 15:15:06	Agradecemos pelo esclarecimento e colaboração.
Pelo participante 72.619.976/0001-58	15/05/2025 às 16:51:08	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:08 de 15/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58.
Pelo participante 72.619.976/0001-58	15/05/2025 às 16:54:57	Senhor Pregoeiro, Encaminhamos em anexo nossa proposta. Poderia, por gentileza, confirmar se o arquivo está acessível e abrindo corretamente?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	16/05/2025 às 01:13:00	Sr(a) licitante, confirmamos o recebimento da proposta, em arquivo .zip, contendo 3 arquivos PDF e 1 arquivo .xlsx (Excel). A proposta com a planilha anteriormente enviadas foram desconsideradas.
Pelo participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 10:11:50	Bom dia Sr. Pregoeiro, estamos analisando os questionamentos. Peço um momento, por favor.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 10:12:52	Bom dia, sr(a) licitante! Diante dos 4 itens que necessitam adequação, V. Senhoria tem interesse em ajustar a aplanilha e juntar a documentação faltante?
Pelo participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 10:13:49	Sr. Pregoeiro, informo que faremos os ajustes solicitados e enviaremos a documentação solicitada.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 10:17:07	Sr. Fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 19/05/2025. Justificativa: 1 a adequação do cálculo da rubrica referente ao intervalo intrajornada, adotando o fator 1,50; 2 a apresentação do comprovante de inscrição no PAT; 3 a juntada do comprovante do FAP vigente; e 4 reformulação da planilha de custos quanto aos radiocomunicadores, com aplicação de depreciação em 60 meses.
Pelo participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 10:44:18	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:44:18 de 19/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 10:45:59	Sr(a) licitante, acusamos o recebimento de um arquivo .zip contendo 5 arquivos PDF e 1 arquivo .xlsx (Excel).
Pelo participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 10:46:10	Sr. Pregoeiro, Informo que a planilha ajustada, bem como os documentos solicitados, foram devidamente anexados ao sistema para apreciação de Vossa Senhoria. Solicito, por gentileza, a confirmação quanto à acessibilidade dos referidos arquivos.
Pelo participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 10:46:52	Agradecemos pela confirmação e permanecemos à disposição.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 14:13:22	Boa tarde, sr(a) licitante. Para fins de correção do registro no comprasnet, vamos atualizar o valor no sistema ao valor efetivamente apresentado em sua documentação.
Pelo participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 14:14:32	Ok, Sr. Pregoeiro. Estamos à disposição!
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 14:18:57	Sr(a) licitante, tendo em vista a impossibilidade de aumentar o valor unitário de cada item, mesmo com o valor global dentro do parâmetro de sua proposta, necessitamos de um pequeno ajuste no valor de seu item 1.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 14:19:49	Conforme o comprasnet, o valor máximo de sua proposta efetiva não pode ultrapassar R\$ 434.702,90 mensais.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 14:20:37	A atual proposta está um pouco acima do proposto, o que inviabiliza tecnicamente o aceite. É possível realizar tal acerto com celeridade?
Pelo participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 14:21:55	Sr. Pregoeiro, só um momento, por favor.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 14:27:15	Sr. Fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 19/05/2025. Justificativa: Para ajuste do valor do item 1 à proposta inserida no sistema..
Pelo participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 14:30:27	Estamos ajustando a planilha.
Pelo participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 15:01:58	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:01:58 de 19/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 15:03:37	Sr. Pregoeiro, arquivos corrigidos devidamente anexados ao sistema. Por gentileza, acusar recebimento.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 15:04:37	Confirmamos o recebimento de um arquivo .zip contendo 3 arquivos PDF mais um arquivo .xlsx (Excel).
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 15:25:51	Prezada licitante, diante dos ajustes realizados e da conformidade da proposta e dos documentos com as exigências do Termo de Referência, vamos proceder com os registros finais. Inicialmente, adequando o valor do Comprasnet com o da proposta enviada.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 15:26:33	É necessário que valide a proposta do ajuste, que aparecerá no sistema como uma "proposta de negociação".
Pelo participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 15:27:21	Ciente, Sr. Pregoeiro!
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 15:27:48	Sr. Fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Ajustamento dos dados no Comprasnet com o valor real das propostas apresentadas..
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 15:34:50	Sr(a) licitante, foi possível realizar o aceite do valor no sistema comprasnet?
Pelo participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 15:38:17	Sr. Pregoeiro, Peço, respeitosamente, que aguarde um instante, pois, ao digitarmos os números referentes aos itens, estamos identificando divergências no somatório geral dos valores. Estamos realizando a conferência para garantir a correção das informações.
Pelo participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 15:53:55	Sr. Pregoeiro, Estamos enfrentando uma dificuldade no sistema. Ao informarmos os valores do Item 1 (R\$ 434.702,87) e do Item 2 (R\$ 11.289,71), conforme demonstrado em nossa planilha de custos, o sistema calcula automaticamente o valor total anual como R\$ 5.351.910,96. No entanto, o valor correto da nossa proposta é de R\$ 5.351.910,92, resultando, assim, em uma diferença positiva de R\$ 0,04 (quatro centavos).
Pelo participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 15:57:37	r. Pregoeiro, Considerando a possível inconformidade no cálculo efetuado automaticamente pelo sistema ComprasNet, que resultou no valor total anual de R\$ 5.351.910,96 – em contraste com o valor constante em nossa proposta (R\$ 5.351.910,92) – consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de prosseguirmos com a negociação adotando o valor de R\$ 5.351.910,96, a fim de compatibilizar os dados com o sistema.
Pelo participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 16:00:21	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58, mantendo R\$ 5.353.323,7200.
Sistema para o participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 16:01:06	Sr. Fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Valor ajustado à planilha..
Pelo participante 72.619.976/0001-58	19/05/2025 às 16:02:33	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58, tendo informado R\$ 5.351.910,9600.
Sistema	19/05/2025 às 16:05:17	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/05/2025 16:15:17.
Sistema	19/05/2025 às 16:17:47	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/05/2025 16:27:47.
Sistema	19/05/2025 às 16:29:33	A fase de recurso do item G1 está aberta até 22/05/2025.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 27/05/2025.
Sistema	28/05/2025 às 00:00:01	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
07/05/2025 às 08:14:43	Fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:15:00 do dia 07/05/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada, planilha de resumo de preços (a exemplo dos anexos I-A e I-B do TR), e da documentação de habilitação..
07/05/2025 às 10:12:37	Fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90 finalizou o envio de anexo.
07/05/2025 às 10:14:55	Fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 07/05/2025. Justificativa: Convocação para envio das planilhas detalhadas (exemplificados nos anexos I-C a I-N do Termo de Referência). .
07/05/2025 às 10:37:56	Fornecedor CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37.077.716/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 07/05/2025. Justificativa: convocação para envio da documentação de habilitação, conforme item 13 do edital, além da proposta comercial e da planilha de resumo de preços, ambas exemplificadas nos anexos I-A e I-B do Termo de Referência, já devidamente ajustadas ao último lance da licitante..
07/05/2025 às 12:25:15	Fornecedor CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37.077.716/0001-05 finalizou o envio de anexo.
07/05/2025 às 12:45:58	Fornecedor CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37.077.716/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 07/05/2025. Justificativa: Anexo convocado para envio das demais planilhas da proposta, exemplificados nos anexos I-C a I-N do Termo de Referência..
07/05/2025 às 13:16:46	Fornecedor CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37.077.716/0001-05 finalizou o envio de anexo.
08/05/2025 às 15:10:45	Fornecedor CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37.077.716/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 08/05/2025. Justificativa: Anexo para envio de planilha com a correção do fator para indenização da intrajornada noturna..
08/05/2025 às 15:53:58	Fornecedor CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37.077.716/0001-05 finalizou o envio de anexo.
08/05/2025 às 16:01:35	Fornecedor CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37.077.716/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 08/05/2025. Justificativa: Planilha corrigida.
08/05/2025 às 17:05:54	Fornecedor CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37.077.716/0001-05 finalizou o envio de anexo.
09/05/2025 às 12:31:28	Fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 09/05/2025. Justificativa: documentação de habilitação, conforme item 13 do edital, além da proposta comercial e planilha de resumo de preços, ambas exemplificadas nos anexos I-A e I-B do Termo de Referência, já devidamente ajustadas ao último lance da licitante..
09/05/2025 às 15:03:01	Fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58 finalizou o envio de anexo.
15/05/2025 às 15:12:41	Fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 15/05/2025. Justificativa: Para envio de documentos a serem substituídos ou que sejam novos/complementares..
15/05/2025 às 16:51:08	Fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58 finalizou o envio de anexo.
19/05/2025 às 10:17:07	Fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 19/05/2025. Justificativa: 1 a adequação do cálculo da rubrica referente ao intervalo intrajornada, adotando o fator 1,50; 2 a apresentação do comprovante de inscrição no PAT;3 a juntada do comprovante do FAP vigente; e 4 reformulação da planilha de custos quanto aos radiocomunicadores, com aplicação de depreciação em 60meses.

Data/Hora	Descrição
19/05/2025 às 10:44:18	Fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58 finalizou o envio de anexo.
19/05/2025 às 14:27:15	Fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 19/05/2025. Justificativa: Para ajuste do valor do item 1 à proposta inserida no sistema..
19/05/2025 às 15:01:58	Fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58 finalizou o envio de anexo.
22/05/2025 às 15:19:46	Fornecedor CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37.077.716/0001-05 registra recurso.
23/05/2025 às 00:00:04	Fornecedor AMAZON SECURITY LTDA, CNPJ 04.718.633/0001-90 registra recurso.
27/05/2025 às 17:15:23	Fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 04.718.633/0001-90.
27/05/2025 às 17:15:56	Fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 37.077.716/0001-05.
28/05/2025 às 22:26:20	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
30/05/2025 às 15:52:45	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
30/05/2025 às 15:53:06	Fornecedor AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5.353.323,7200, valor negociado: R\$ 5.351.910,9600.
30/05/2025 às 15:58:16	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - Mão de Obra Residente (somatório dos postos de Vigilantes e Supervisores). Cada unidade representa 1 mês (12 unidades = 12 meses).

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 524.310,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 6.291.731,1600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.585.***-8 - JOAO MONTEIRO NETO para AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58, melhor lance: R\$ 434.702,9000 (unitário) / R\$ 5.216.434,8000 (total), valor negociado: R\$ 434.702,8700 (unitário) / R\$ 5.216.434,4400 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
58.343.942/0001-52 - 58.343.942 BRUNO RABELO DE CARVALHO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 600.000,0000 (unitário) R\$ 7.200.000,0000 (total)		-
Valor proposta:	R\$ 600.000,0000 (unitário) R\$ 7.200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
09.459.901/0001-10 - AC SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 450.398,7400 (unitário) R\$ 5.404.784,8800 (total)		-
Valor proposta: R\$ 450.398,7400 (unitário) R\$ 5.404.784,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12	
72.619.976/0001-58 - AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 434.702,9000 (unitário) R\$ 5.216.434,8000 (total)		Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.843.458,0100 (unitário) R\$ 46.121.496,1200 (total)	Valor negociado: R\$ 434.702,8700 (unitário) R\$ 5.216.434,4400 (total)	Quantidade ofertada: 12	
04.718.633/0001-90 - AMAZON SECURITY LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 425.094,5800 (unitário) R\$ 5.101.134,9600 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 524.310,9300 (unitário) R\$ 6.291.731,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12	
05.502.450/0003-68 - ARTSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 465.433,9200 (unitário) R\$ 5.585.207,0400 (total)		-
Valor proposta: R\$ 524.310,0000 (unitário) R\$ 6.291.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12	
37.077.716/0001-05 - CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 425.715,5100 (unitário) R\$ 5.108.586,1200 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 524.300,0000 (unitário) R\$ 6.291.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12	
31.546.484/0001-00 - CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 524.310,9300 (unitário) R\$ 6.291.731,1600 (total)		-
Valor proposta: R\$ 786.466,3950 (unitário) R\$ 9.437.596,7400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12	
22.236.185/0003-32 - DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 446.500,7300 (unitário) R\$ 5.358.008,7600 (total)		-
Valor proposta: R\$ 524.310,9300 (unitário) R\$ 6.291.731,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.457.677/0007-62 - ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 463.177,7600 (unitário) R\$ 5.558.133,1200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 699.256,5600 (unitário) R\$ 8.391.078,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
04.407.207/0001-36 - EURO SEGURANCA PRIVADA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 444.728,8300 (unitário) R\$ 5.336.745,9600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 524.310,9300 (unitário) R\$ 6.291.731,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
17.408.690/0001-15 - EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 524.310,9300 (unitário) R\$ 6.291.731,1600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 524.310,9300 (unitário) R\$ 6.291.731,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
07.473.476/0001-99 - G I EMPRESA DE SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 463.096,1700 (unitário) R\$ 5.557.154,0400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 524.310,9300 (unitário) R\$ 6.291.731,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
02.265.823/0001-74 - GLOBAL SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 524.310,9300 (unitário) R\$ 6.291.731,1600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 524.310,9300 (unitário) R\$ 6.291.731,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
02.674.687/0001-76 - LIFE DEFENSE SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 524.310,9300 (unitário) R\$ 6.291.731,1600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 524.310,9300 (unitário) R\$ 6.291.731,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
14.534.490/0001-10 - M5 SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 524.310,9300 (unitário) R\$ 6.291.731,1600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 524.310,9300 (unitário) R\$ 6.291.731,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.689.445/0001-81 - MULTSERV - SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 497.458,0400 (unitário) R\$ 5.969.496,4800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 524.210,9100 (unitário) R\$ 6.290.530,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
12.817.803/0004-65 - PARTNER SECURITY SERVICOS DE SEGURANCA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 438.942,3600 (unitário) R\$ 5.267.308,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 524.310,9300 (unitário) R\$ 6.291.731,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 532.437,7494 (unitário) R\$ 6.389.252,9928 (total)	-
Valor proposta: R\$ 532.437,7494 (unitário) R\$ 6.389.252,9928 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
12.147.170/0001-82 - SOLLO VIGILANCIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 524.310,9300 (unitário) R\$ 6.291.731,1600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 524.310,9300 (unitário) R\$ 6.291.731,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
40.055.505/0001-78 - TAL COMERCIO, REPRESENTACOES , PRODUCAO E ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 520.000,0000 (unitário) R\$ 6.240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 524.300,0000 (unitário) R\$ 6.291.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
25.453.131/0001-55 - UMJ LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 524.310,9300 (unitário) R\$ 6.291.731,1600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 524.310,9300 (unitário) R\$ 6.291.731,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
11.349.160/0001-67 - VIPPIM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 435.219,4500 (unitário) R\$ 5.222.633,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 (unitário) R\$ 12.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
06/05/2025 às 14:04:44	04.718.633/0001-90	R\$ 449.811,4300

Data/hora	Participante	Lance
06/05/2025 às 14:04:52	22.236.185/0003-32	R\$ 454.565,7900
06/05/2025 às 14:05:09	04.407.207/0001-36	R\$ 522.100,0000
06/05/2025 às 14:08:23	37.077.716/0001-05	R\$ 509.100,0000
06/05/2025 às 14:09:08	12.817.803/0004-65	R\$ 523.734,1900
06/05/2025 às 14:09:28	37.077.716/0001-05	R\$ 495.000,0000
06/05/2025 às 14:10:22	12.817.803/0004-65	R\$ 523.158,0800
06/05/2025 às 14:10:39	05.502.450/0003-68	R\$ 522.052,0000
06/05/2025 às 14:11:41	37.077.716/0001-05	R\$ 455.000,0000
06/05/2025 às 14:11:51	04.689.445/0001-81	R\$ 523.006,5500
06/05/2025 às 14:12:42	12.817.803/0004-65	R\$ 522.582,6100
06/05/2025 às 14:13:59	37.077.716/0001-05	R\$ 449.000,0000
06/05/2025 às 14:13:59	12.817.803/0004-65	R\$ 522.007,7700
06/05/2025 às 14:14:01	04.718.633/0001-90	R\$ 449.057,5200
06/05/2025 às 14:14:22	04.718.633/0001-90	R\$ 448.374,5400
06/05/2025 às 14:15:21	05.457.677/0007-62	R\$ 521.648,1700
06/05/2025 às 14:15:36	37.077.716/0001-05	R\$ 447.000,0000
06/05/2025 às 14:15:37	04.718.633/0001-90	R\$ 446.423,1600
06/05/2025 às 14:15:50	12.817.803/0004-65	R\$ 521.433,5600
06/05/2025 às 14:16:43	37.077.716/0001-05	R\$ 442.000,0000
06/05/2025 às 14:16:44	04.718.633/0001-90	R\$ 441.544,6900
06/05/2025 às 14:17:40	12.817.803/0004-65	R\$ 520.859,9800
06/05/2025 às 14:17:40	37.077.716/0001-05	R\$ 439.000,0000
06/05/2025 às 14:17:41	04.718.633/0001-90	R\$ 438.561,0000
06/05/2025 às 14:19:09	12.817.803/0004-65	R\$ 520.287,0300
06/05/2025 às 14:20:27	12.817.803/0004-65	R\$ 519.714,7100
06/05/2025 às 14:20:32	37.077.716/0001-05	R\$ 433.884,3900
06/05/2025 às 14:20:35	04.718.633/0001-90	R\$ 433.277,0000
06/05/2025 às 14:21:17	04.689.445/0001-81	R\$ 518.251,9300
06/05/2025 às 14:22:59	12.817.803/0004-65	R\$ 519.143,0200
06/05/2025 às 14:23:42	05.502.450/0003-68	R\$ 517.286,0000
06/05/2025 às 14:24:11	05.457.677/0007-62	R\$ 517.101,0400
06/05/2025 às 14:24:13	05.457.677/0007-62	R\$ 512.036,1300
06/05/2025 às 14:25:44	12.817.803/0004-65	R\$ 518.571,9600
06/05/2025 às 14:26:17	37.077.716/0001-05	R\$ 430.259,4300

Data/hora	Participante	Lance
06/05/2025 às 14:26:22	04.718.633/0001-90	R\$ 429.740,4900
06/05/2025 às 14:26:57	04.689.445/0001-81	R\$ 511.656,0400
06/05/2025 às 14:27:34	31.546.484/0001-00	R\$ 524.310,9300
06/05/2025 às 14:27:46	12.817.803/0004-65	R\$ 518.001,5300
06/05/2025 às 14:28:41	12.817.803/0004-65	R\$ 517.431,7300
06/05/2025 às 14:29:40	05.457.677/0007-62	R\$ 511.464,7700
06/05/2025 às 14:31:26	12.817.803/0004-65	R\$ 516.862,5600
06/05/2025 às 14:31:30	72.619.976/0001-58	R\$ 3.839.614,0000
06/05/2025 às 14:31:51	04.689.445/0001-81	R\$ 511.144,3800
06/05/2025 às 14:32:44	72.619.976/0001-58	R\$ 3.835.774,0000
06/05/2025 às 14:33:05	37.077.716/0001-05	R\$ 427.064,4400
06/05/2025 às 14:33:08	04.718.633/0001-90	R\$ 426.426,9900
06/05/2025 às 14:33:10	04.407.207/0001-36	R\$ 447.708,5400
06/05/2025 às 14:33:34	22.236.185/0003-32	R\$ 450.000,0000
06/05/2025 às 14:34:00	72.619.976/0001-58	R\$ 3.831.938,0000
06/05/2025 às 14:34:28	12.817.803/0004-65	R\$ 516.294,0100
06/05/2025 às 14:35:16	72.619.976/0001-58	R\$ 3.828.106,0000
06/05/2025 às 14:35:18	22.236.185/0003-32	R\$ 447.000,0000
06/05/2025 às 14:36:17	05.457.677/0007-62	R\$ 510.799,0300
06/05/2025 às 14:37:52	72.619.976/0001-58	R\$ 3.824.277,0000
06/05/2025 às 14:37:57	04.689.445/0001-81	R\$ 510.582,1200
06/05/2025 às 14:38:56	05.457.677/0007-62	R\$ 510.250,6500
06/05/2025 às 14:39:12	72.619.976/0001-58	R\$ 3.816.628,4400
06/05/2025 às 14:39:57	05.502.450/0003-68	R\$ 509.845,0000
06/05/2025 às 14:40:22	72.619.976/0001-58	R\$ 3.808.995,1800
06/05/2025 às 14:41:34	72.619.976/0001-58	R\$ 3.801.377,1800
06/05/2025 às 14:42:18	04.689.445/0001-81	R\$ 509.509,3800
06/05/2025 às 14:42:46	72.619.976/0001-58	R\$ 3.795.675,1200
06/05/2025 às 14:43:45	05.457.677/0007-62	R\$ 509.204,3700
06/05/2025 às 14:43:55	72.619.976/0001-58	R\$ 3.789.981,6100
06/05/2025 às 14:44:19	04.689.445/0001-81	R\$ 508.438,9200
06/05/2025 às 14:44:52	05.502.450/0003-68	R\$ 506.502,0000
06/05/2025 às 14:45:07	72.619.976/0001-58	R\$ 3.784.296,6300
06/05/2025 às 14:45:08	05.457.677/0007-62	R\$ 506.583,0500

Data/hora	Participante	Lance
06/05/2025 às 14:45:49	04.689.445/0001-81	R\$ 505.756,9500
06/05/2025 às 14:46:19	72.619.976/0001-58	R\$ 3.778.620,1900
06/05/2025 às 14:46:48	05.457.677/0007-62	R\$ 505.544,5000
06/05/2025 às 14:47:14	04.689.445/0001-81	R\$ 504.694,3700
06/05/2025 às 14:47:32	72.619.976/0001-58	R\$ 3.772.952,2600
06/05/2025 às 14:48:01	05.457.677/0007-62	R\$ 504.508,1300
06/05/2025 às 14:48:46	72.619.976/0001-58	R\$ 3.767.292,8300
06/05/2025 às 14:48:55	37.077.716/0001-05	R\$ 425.715,5100
06/05/2025 às 14:48:56	04.718.633/0001-90	R\$ 425.094,5800
06/05/2025 às 14:50:09	72.619.976/0001-58	R\$ 3.761.641,8900
06/05/2025 às 14:51:20	72.619.976/0001-58	R\$ 3.755.999,4300
06/05/2025 às 14:52:31	72.619.976/0001-58	R\$ 3.750.365,4300
06/05/2025 às 14:53:47	72.619.976/0001-58	R\$ 3.744.739,8800
06/05/2025 às 14:55:10	12.817.803/0004-65	R\$ 515.726,0900
06/05/2025 às 14:55:10	72.619.976/0001-58	R\$ 3.739.122,7700
06/05/2025 às 14:55:11	05.502.450/0003-68	R\$ 502.852,0000
06/05/2025 às 14:55:58	12.817.803/0004-65	R\$ 446.508,3000
06/05/2025 às 14:56:54	72.619.976/0001-58	R\$ 3.733.514,0900
06/05/2025 às 14:58:02	05.457.677/0007-62	R\$ 503.023,0800
06/05/2025 às 14:58:08	72.619.976/0001-58	R\$ 3.727.913,8200
06/05/2025 às 14:59:37	72.619.976/0001-58	R\$ 3.722.321,9400
06/05/2025 às 15:00:01	40.055.505/0001-78	R\$ 520.000,0000
06/05/2025 às 15:00:05	72.619.976/0001-58	R\$ 3.717.855,1600
06/05/2025 às 15:01:40	72.619.976/0001-58	R\$ 3.712.278,3800
06/05/2025 às 15:01:41	05.502.450/0003-68	R\$ 501.939,0000
06/05/2025 às 15:02:45	05.457.677/0007-62	R\$ 502.132,6000
06/05/2025 às 15:03:12	72.619.976/0001-58	R\$ 3.706.709,9600
06/05/2025 às 15:04:59	72.619.976/0001-58	R\$ 3.701.149,8900
06/05/2025 às 15:06:01	05.457.677/0007-62	R\$ 501.567,9200
06/05/2025 às 15:06:41	72.619.976/0001-58	R\$ 3.695.598,1700
06/05/2025 às 15:08:03	72.619.976/0001-58	R\$ 3.691.163,4500
06/05/2025 às 15:08:05	05.502.450/0003-68	R\$ 499.658,0000
06/05/2025 às 15:08:34	04.689.445/0001-81	R\$ 501.264,5100
06/05/2025 às 15:09:26	72.619.976/0001-58	R\$ 3.686.734,0500

Data/hora	Participante	Lance
06/05/2025 às 15:09:34	05.457.677/0007-62	R\$ 499.343,1700
06/05/2025 às 15:10:21	04.689.445/0001-81	R\$ 500.400,0000
06/05/2025 às 15:10:31	22.236.185/0003-32	R\$ 446.500,7300
06/05/2025 às 15:10:44	72.619.976/0001-58	R\$ 3.681.203,9500
06/05/2025 às 15:11:56	12.817.803/0004-65	R\$ 446.009,5800
06/05/2025 às 15:12:16	72.619.976/0001-58	R\$ 3.675.682,1500
06/05/2025 às 15:13:48	72.619.976/0001-58	R\$ 3.670.168,6200
06/05/2025 às 15:14:01	05.502.450/0003-68	R\$ 497.370,0000
06/05/2025 às 15:15:11	72.619.976/0001-58	R\$ 3.664.663,3700
06/05/2025 às 15:16:21	72.619.976/0001-58	R\$ 3.659.166,3800
06/05/2025 às 15:17:20	05.457.677/0007-62	R\$ 497.111,6000
06/05/2025 às 15:17:34	72.619.976/0001-58	R\$ 3.653.677,6300
06/05/2025 às 15:18:52	72.619.976/0001-58	R\$ 3.648.197,1100
06/05/2025 às 15:19:01	05.502.450/0003-68	R\$ 496.007,0000
06/05/2025 às 15:20:01	05.457.677/0007-62	R\$ 495.782,2200
06/05/2025 às 15:20:26	72.619.976/0001-58	R\$ 3.642.724,8100
06/05/2025 às 15:22:08	72.619.976/0001-58	R\$ 3.637.260,7300
06/05/2025 às 15:22:09	05.502.450/0003-68	R\$ 486.955,0100
06/05/2025 às 15:22:46	04.689.445/0001-81	R\$ 497.458,0400
06/05/2025 às 15:23:10	05.457.677/0007-62	R\$ 486.574,9900
06/05/2025 às 15:23:56	72.619.976/0001-58	R\$ 3.632.896,0100
06/05/2025 às 15:23:59	05.502.450/0003-68	R\$ 483.730,0000
06/05/2025 às 15:24:58	05.457.677/0007-62	R\$ 483.429,5200
06/05/2025 às 15:25:33	72.619.976/0001-58	R\$ 3.627.446,6700
06/05/2025 às 15:25:37	72.619.976/0001-58	R\$ 3.622.005,5000
06/05/2025 às 15:26:10	05.502.450/0003-68	R\$ 474.561,0000
06/05/2025 às 15:26:32	05.457.677/0007-62	R\$ 474.486,6600
06/05/2025 às 15:27:09	72.619.976/0001-58	R\$ 3.616.572,4900
06/05/2025 às 15:28:47	72.619.976/0001-58	R\$ 3.611.147,6300
06/05/2025 às 15:30:24	72.619.976/0001-58	R\$ 3.605.730,9100
06/05/2025 às 15:31:07	05.502.450/0003-68	R\$ 470.000,0000
06/05/2025 às 15:31:56	72.619.976/0001-58	R\$ 3.600.322,3100
06/05/2025 às 15:32:55	05.457.677/0007-62	R\$ 470.038,1400
06/05/2025 às 15:33:22	72.619.976/0001-58	R\$ 3.594.921,8300

Data/hora	Participante	Lance
06/05/2025 às 15:35:03	72.619.976/0001-58	R\$ 3.584.145,1500
06/05/2025 às 15:35:05	05.502.450/0003-68	R\$ 465.433,9200
06/05/2025 às 15:36:04	07.473.476/0001-99	R\$ 465.977,2300
06/05/2025 às 15:36:38	72.619.976/0001-58	R\$ 3.578.768,9400
06/05/2025 às 15:36:46	05.457.677/0007-62	R\$ 465.041,0300
06/05/2025 às 15:37:45	07.473.476/0001-99	R\$ 465.419,8500
06/05/2025 às 15:38:20	72.619.976/0001-58	R\$ 3.573.400,7800
06/05/2025 às 15:39:53	72.619.976/0001-58	R\$ 3.568.040,6800
06/05/2025 às 15:41:26	72.619.976/0001-58	R\$ 3.562.688,6200
06/05/2025 às 15:42:07	07.473.476/0001-99	R\$ 464.954,4300
06/05/2025 às 15:42:40	72.619.976/0001-58	R\$ 3.557.344,5900
06/05/2025 às 15:43:40	05.457.677/0007-62	R\$ 464.574,7900
06/05/2025 às 15:44:10	07.473.476/0001-99	R\$ 464.489,3400
06/05/2025 às 15:44:25	72.619.976/0001-58	R\$ 3.552.008,5700
06/05/2025 às 15:45:25	05.457.677/0007-62	R\$ 464.109,3200
06/05/2025 às 15:45:26	07.473.476/0001-99	R\$ 464.024,5100
06/05/2025 às 15:45:59	72.619.976/0001-58	R\$ 3.546.680,5600
06/05/2025 às 15:46:58	05.457.677/0007-62	R\$ 463.643,9000
06/05/2025 às 15:46:59	07.473.476/0001-99	R\$ 463.559,7300
06/05/2025 às 15:47:13	05.457.677/0007-62	R\$ 463.177,7600
06/05/2025 às 15:47:14	07.473.476/0001-99	R\$ 463.096,1700
06/05/2025 às 15:47:35	72.619.976/0001-58	R\$ 3.541.360,5400
06/05/2025 às 15:49:13	72.619.976/0001-58	R\$ 3.536.048,5000
06/05/2025 às 15:50:47	72.619.976/0001-58	R\$ 3.530.744,4200
06/05/2025 às 15:52:22	72.619.976/0001-58	R\$ 3.525.448,3100
06/05/2025 às 15:53:57	72.619.976/0001-58	R\$ 3.520.160,1300
06/05/2025 às 15:55:32	72.619.976/0001-58	R\$ 3.514.879,8900
06/05/2025 às 15:57:11	72.619.976/0001-58	R\$ 3.509.607,5700
06/05/2025 às 15:58:45	72.619.976/0001-58	R\$ 3.504.343,1600
06/05/2025 às 15:59:13	04.407.207/0001-36	R\$ 445.928,1700
06/05/2025 às 16:00:07	12.817.803/0004-65	R\$ 445.437,6500
06/05/2025 às 16:00:20	72.619.976/0001-58	R\$ 3.499.086,6500
06/05/2025 às 16:01:59	72.619.976/0001-58	R\$ 3.493.838,0200
06/05/2025 às 16:02:36	04.407.207/0001-36	R\$ 445.262,0200

Data/hora	Participante	Lance
06/05/2025 às 16:03:39	72.619.976/0001-58	R\$ 3.488.597,2600
06/05/2025 às 16:04:09	12.817.803/0004-65	R\$ 444.772,2300
06/05/2025 às 16:05:32	72.619.976/0001-58	R\$ 3.483.364,3700
06/05/2025 às 16:07:09	72.619.976/0001-58	R\$ 3.478.139,3200
06/05/2025 às 16:08:45	72.619.976/0001-58	R\$ 3.472.922,1100
06/05/2025 às 16:10:22	72.619.976/0001-58	R\$ 3.467.712,7300
06/05/2025 às 16:12:07	72.619.976/0001-58	R\$ 3.462.511,1600
06/05/2025 às 16:13:44	72.619.976/0001-58	R\$ 3.457.317,3900
06/05/2025 às 16:15:19	72.619.976/0001-58	R\$ 3.452.131,4200
06/05/2025 às 16:16:51	72.619.976/0001-58	R\$ 3.446.953,2200
06/05/2025 às 16:18:05	72.619.976/0001-58	R\$ 3.441.782,7900
06/05/2025 às 16:19:42	72.619.976/0001-58	R\$ 3.436.620,1100
06/05/2025 às 16:21:19	72.619.976/0001-58	R\$ 3.431.465,1800
06/05/2025 às 16:22:56	72.619.976/0001-58	R\$ 3.426.317,9900
06/05/2025 às 16:24:27	72.619.976/0001-58	R\$ 3.421.178,5100
06/05/2025 às 16:26:04	72.619.976/0001-58	R\$ 3.416.046,7400
06/05/2025 às 16:27:53	72.619.976/0001-58	R\$ 3.410.922,6700
06/05/2025 às 16:29:28	72.619.976/0001-58	R\$ 3.405.806,2900
06/05/2025 às 16:31:13	72.619.976/0001-58	R\$ 3.401.038,1600
06/05/2025 às 16:32:35	72.619.976/0001-58	R\$ 3.395.936,6000
06/05/2025 às 16:34:07	72.619.976/0001-58	R\$ 3.390.842,7000
06/05/2025 às 16:34:53	04.407.207/0001-36	R\$ 444.728,8300
06/05/2025 às 16:35:45	72.619.976/0001-58	R\$ 3.385.756,4300
06/05/2025 às 16:36:05	12.817.803/0004-65	R\$ 444.239,6300
06/05/2025 às 16:37:18	72.619.976/0001-58	R\$ 3.380.677,8000
06/05/2025 às 16:38:54	72.619.976/0001-58	R\$ 3.375.606,7800
06/05/2025 às 16:40:27	72.619.976/0001-58	R\$ 3.371.556,0500
06/05/2025 às 16:42:07	72.619.976/0001-58	R\$ 3.367.173,0300
06/05/2025 às 16:43:42	72.619.976/0001-58	R\$ 3.358.423,9400
06/05/2025 às 16:45:21	72.619.976/0001-58	R\$ 3.353.386,3000
06/05/2025 às 16:46:57	72.619.976/0001-58	R\$ 3.348.356,2200
06/05/2025 às 16:48:32	72.619.976/0001-58	R\$ 3.344.673,0300
06/05/2025 às 16:50:11	72.619.976/0001-58	R\$ 3.340.993,8900
06/05/2025 às 16:51:27	72.619.976/0001-58	R\$ 3.336.984,7000

Data/hora	Participante	Lance
06/05/2025 às 16:53:01	72.619.976/0001-58	R\$ 3.332.980,3100
06/05/2025 às 16:54:26	72.619.976/0001-58	R\$ 3.325.651,7900
06/05/2025 às 16:55:56	72.619.976/0001-58	R\$ 3.322.320,0000
06/05/2025 às 16:57:28	72.619.976/0001-58	R\$ 3.318.995,0000
06/05/2025 às 16:58:58	72.619.976/0001-58	R\$ 3.315.670,0000
06/05/2025 às 17:00:33	72.619.976/0001-58	R\$ 3.310.696,4900
06/05/2025 às 17:02:26	72.619.976/0001-58	R\$ 3.305.730,4500
06/05/2025 às 17:04:19	72.619.976/0001-58	R\$ 3.300.771,8500
06/05/2025 às 17:06:00	72.619.976/0001-58	R\$ 3.297.141,0000
06/05/2025 às 17:07:35	72.619.976/0001-58	R\$ 3.288.573,8700
06/05/2025 às 17:09:18	72.619.976/0001-58	R\$ 3.284.627,5800
06/05/2025 às 17:10:54	72.619.976/0001-58	R\$ 3.281.014,4900
06/05/2025 às 17:12:29	72.619.976/0001-58	R\$ 3.277.405,3700
06/05/2025 às 17:14:05	72.619.976/0001-58	R\$ 3.273.472,4800
06/05/2025 às 17:15:45	72.619.976/0001-58	R\$ 3.264.966,8600
06/05/2025 às 17:17:27	72.619.976/0001-58	R\$ 3.261.375,3900
06/05/2025 às 17:19:00	72.619.976/0001-58	R\$ 3.257.787,8800
06/05/2025 às 17:20:24	72.619.976/0001-58	R\$ 3.254.204,3100
06/05/2025 às 17:22:01	72.619.976/0001-58	R\$ 3.249.323,0100
06/05/2025 às 17:23:34	72.619.976/0001-58	R\$ 3.245.748,6400
06/05/2025 às 17:25:08	72.619.976/0001-58	R\$ 3.240.880,0200
06/05/2025 às 17:26:40	72.619.976/0001-58	R\$ 3.231.164,6700
06/05/2025 às 17:28:22	72.619.976/0001-58	R\$ 3.226.317,9200
06/05/2025 às 17:30:04	72.619.976/0001-58	R\$ 3.222.446,3400
06/05/2025 às 17:31:47	72.619.976/0001-58	R\$ 3.217.612,6700
06/05/2025 às 17:33:35	72.619.976/0001-58	R\$ 3.214.073,3000
06/05/2025 às 17:35:17	72.619.976/0001-58	R\$ 3.210.537,8200
06/05/2025 às 17:36:52	72.619.976/0001-58	R\$ 3.207.006,2300
06/05/2025 às 17:38:25	72.619.976/0001-58	R\$ 3.203.478,5200
06/05/2025 às 17:40:03	72.619.976/0001-58	R\$ 3.199.954,6900
06/05/2025 às 17:41:42	72.619.976/0001-58	R\$ 3.196.434,7400
06/05/2025 às 17:43:17	72.619.976/0001-58	R\$ 3.192.918,6600
06/05/2025 às 17:44:50	72.619.976/0001-58	R\$ 3.189.406,4500
06/05/2025 às 17:46:26	72.619.976/0001-58	R\$ 3.185.898,1100

Data/hora	Participante	Lance
06/05/2025 às 17:47:52	72.619.976/0001-58	R\$ 3.182.393,6200
06/05/2025 às 17:49:25	72.619.976/0001-58	R\$ 3.178.892,9900
06/05/2025 às 17:50:59	72.619.976/0001-58	R\$ 3.175.396,2000
06/05/2025 às 17:52:34	72.619.976/0001-58	R\$ 3.171.903,2700
06/05/2025 às 17:54:10	72.619.976/0001-58	R\$ 3.168.414,1700
06/05/2025 às 17:55:42	72.619.976/0001-58	R\$ 3.164.928,9200
06/05/2025 às 17:57:16	72.619.976/0001-58	R\$ 3.161.447,5000
06/05/2025 às 17:58:26	72.619.976/0001-58	R\$ 444.288,8000
06/05/2025 às 17:59:25	12.817.803/0004-65	R\$ 443.750,9700
06/05/2025 às 18:02:34	72.619.976/0001-58	R\$ 443.800,0800
06/05/2025 às 18:04:21	72.619.976/0001-58	R\$ 443.311,8900
06/05/2025 às 18:05:31	12.817.803/0004-65	R\$ 442.824,2500
06/05/2025 às 18:07:13	72.619.976/0001-58	R\$ 442.824,2500
06/05/2025 às 18:09:04	72.619.976/0001-58	R\$ 442.337,1400
06/05/2025 às 18:10:15	12.817.803/0004-65	R\$ 441.850,5700
06/05/2025 às 18:12:08	72.619.976/0001-58	R\$ 441.850,5700
06/05/2025 às 18:13:50	72.619.976/0001-58	R\$ 441.364,5300
06/05/2025 às 18:14:53	12.817.803/0004-65	R\$ 440.879,0300
06/05/2025 às 18:16:12	72.619.976/0001-58	R\$ 440.879,0300
06/05/2025 às 18:18:28	72.619.976/0001-58	R\$ 440.394,0600
06/05/2025 às 18:19:22	12.817.803/0004-65	R\$ 439.909,6300
06/05/2025 às 18:20:35	72.619.976/0001-58	R\$ 439.909,6300
06/05/2025 às 18:22:33	72.619.976/0001-58	R\$ 439.425,7300
06/05/2025 às 18:23:39	12.817.803/0004-65	R\$ 438.942,3600
06/05/2025 às 18:24:43	72.619.976/0001-58	R\$ 438.942,3600
06/05/2025 às 18:25:41	72.619.976/0001-58	R\$ 438.459,5200
06/05/2025 às 18:27:39	11.349.160/0001-67	R\$ 438.502,2600
06/05/2025 às 18:29:04	72.619.976/0001-58	R\$ 437.977,2100
06/05/2025 às 18:30:49	11.349.160/0001-67	R\$ 438.023,8600
06/05/2025 às 18:32:05	72.619.976/0001-58	R\$ 437.495,4300
06/05/2025 às 18:33:55	11.349.160/0001-67	R\$ 437.545,6900
06/05/2025 às 18:36:20	72.619.976/0001-58	R\$ 437.014,1900
06/05/2025 às 18:37:54	11.349.160/0001-67	R\$ 437.023,9200
06/05/2025 às 18:39:51	72.619.976/0001-58	R\$ 436.533,4700

Data/hora	Participante	Lance
06/05/2025 às 18:41:36	72.619.976/0001-58	R\$ 436.053,2800
06/05/2025 às 18:43:13	11.349.160/0001-67	R\$ 436.580,0000
06/05/2025 às 18:43:14	72.619.976/0001-58	R\$ 435.573,6200
06/05/2025 às 18:44:46	72.619.976/0001-58	R\$ 435.138,0400
06/05/2025 às 18:46:10	11.349.160/0001-67	R\$ 435.219,4500
06/05/2025 às 18:46:12	72.619.976/0001-58	R\$ 434.702,9000

Item 2 do Grupo G1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - Serviços Sob Demanda (Diurno Desarmado e Noturno Armado). Cada unidade representa 1 mês (12 unidades = 12 meses).

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 13.578,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 162.944,4000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.585.***-8 - JOAO MONTEIRO NETO para AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ 72.619.976/0001-58, melhor lance: R\$ 11.407,4100 (unitário) / R\$ 136.888,9200 (total), valor negociado: R\$ 11.289,7100 (unitário) / R\$ 135.476,5200 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.343.942/0001-52 - 58.343.942 BRUNO RABELO DE CARVALHO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 14.000,0000 (unitário) R\$ 168.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 14.000,0000 (unitário) R\$ 168.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
09.459.901/0001-10 - AC SEGURANCA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 11.673,9500 (unitário) R\$ 140.087,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 11.673,9500 (unitário) R\$ 140.087,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
72.619.976/0001-58 - AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 11.407,4100 (unitário) R\$ 136.888,9200 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 98.884,7600 (unitário) R\$ 1.186.617,1200 (total)	Valor negociado: R\$ 11.289,7100 (unitário) R\$ 135.476,5200 (total)	Quantidade ofertada: 12
04.718.633/0001-90 - AMAZON SECURITY LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 11.208,7900 (unitário) R\$ 134.505,4800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 13.578,7000 (unitário) R\$ 162.944,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
05.502.450/0003-68 - ARTSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 12.054,2900 (unitário) R\$ 144.651,4800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.578,7000 (unitário) R\$ 162.944,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
37.077.716/0001-05 - CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.936,6800 (unitário) R\$ 131.240,1600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 13.570,0000 (unitário) R\$ 162.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
31.546.484/0001-00 - CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 13.578,7000 (unitário) R\$ 162.944,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 20.368,0500 (unitário) R\$ 244.416,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
22.236.185/0003-32 - DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 11.560,2400 (unitário) R\$ 138.722,8800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.578,7000 (unitário) R\$ 162.944,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
05.457.677/0007-62 - ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 11.933,8000 (unitário) R\$ 143.205,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 17.652,3100 (unitário) R\$ 211.827,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.407.207/0001-36 - EURO SEGURANCA PRIVADA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 11.515,3700 (unitário) R\$ 138.184,4400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.578,7000 (unitário) R\$ 162.944,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
17.408.690/0001-15 - EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 13.578,7000 (unitário) R\$ 162.944,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.578,7000 (unitário) R\$ 162.944,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
07.473.476/0001-99 - G I EMPRESA DE SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 12.005,6600 (unitário) R\$ 144.067,9200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.578,7000 (unitário) R\$ 162.944,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
02.265.823/0001-74 - GLOBAL SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 13.578,7000 (unitário) R\$ 162.944,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.578,7000 (unitário) R\$ 162.944,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
02.674.687/0001-76 - LIFE DEFENSE SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 13.578,7000 (unitário) R\$ 162.944,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.578,7000 (unitário) R\$ 162.944,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
14.534.490/0001-10 - M5 SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 13.565,1200 (unitário) R\$ 162.781,4400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.578,7000 (unitário) R\$ 162.944,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
04.689.445/0001-81 - MULTSERV - SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 12.400,0000 (unitário) R\$ 148.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.578,6000 (unitário) R\$ 162.943,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.817.803/0004-65 - PARTNER SECURITY SERVICOS DE SEGURANCA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 11.369,7300 (unitário) R\$ 136.436,7600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.578,7000 (unitário) R\$ 162.944,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 13.774,2332 (unitário) R\$ 165.290,7984 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.774,2332 (unitário) R\$ 165.290,7984 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
12.147.170/0001-82 - SOLLO VIGILANCIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 13.578,7000 (unitário) R\$ 162.944,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.578,7000 (unitário) R\$ 162.944,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
40.055.505/0001-78 - TAL COMERCIO, REPRESENTACOES , PRODUCAO E ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 11.250,0000 (unitário) R\$ 135.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.131.550,0000 (unitário) R\$ 13.578.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
25.453.131/0001-55 - UMJ LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 13.578,7000 (unitário) R\$ 162.944,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.578,7000 (unitário) R\$ 162.944,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
11.349.160/0001-67 - VIPPIM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 11.272,5100 (unitário) R\$ 135.270,1200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 1.200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
06/05/2025 às 14:04:44	04.718.633/0001-90	R\$ 11.799,1800
06/05/2025 às 14:04:57	22.236.185/0003-32	R\$ 11.769,0500
06/05/2025 às 14:08:33	37.077.716/0001-05	R\$ 12.900,0000
06/05/2025 às 14:09:24	12.817.803/0004-65	R\$ 13.565,1200
06/05/2025 às 14:09:38	37.077.716/0001-05	R\$ 12.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/05/2025 às 14:10:44	12.817.803/0004-65	R\$ 13.551,5500
06/05/2025 às 14:12:00	37.077.716/0001-05	R\$ 12.300,0000
06/05/2025 às 14:13:07	12.817.803/0004-65	R\$ 13.533,9400
06/05/2025 às 14:14:02	04.718.633/0001-90	R\$ 11.781,1700
06/05/2025 às 14:14:14	12.817.803/0004-65	R\$ 13.519,0500
06/05/2025 às 14:14:20	37.077.716/0001-05	R\$ 11.600,0000
06/05/2025 às 14:14:22	04.718.633/0001-90	R\$ 11.764,8500
06/05/2025 às 14:15:22	05.457.677/0007-62	R\$ 13.343,1100
06/05/2025 às 14:15:38	04.718.633/0001-90	R\$ 11.718,2300
06/05/2025 às 14:15:57	12.817.803/0004-65	R\$ 13.504,1800
06/05/2025 às 14:16:44	04.718.633/0001-90	R\$ 11.601,7000
06/05/2025 às 14:17:41	04.718.633/0001-90	R\$ 11.531,7800
06/05/2025 às 14:18:22	12.817.803/0004-65	R\$ 13.489,3300
06/05/2025 às 14:19:24	37.077.716/0001-05	R\$ 11.242,7900
06/05/2025 às 14:19:47	04.407.207/0001-36	R\$ 11.592,5100
06/05/2025 às 14:20:36	04.718.633/0001-90	R\$ 11.405,0400
06/05/2025 às 14:21:18	12.817.803/0004-65	R\$ 13.474,4900
06/05/2025 às 14:22:06	12.817.803/0004-65	R\$ 13.459,6700
06/05/2025 às 14:24:11	05.457.677/0007-62	R\$ 13.232,7800
06/05/2025 às 14:24:13	05.457.677/0007-62	R\$ 13.109,8900
06/05/2025 às 14:24:51	12.817.803/0004-65	R\$ 13.444,8600
06/05/2025 às 14:26:06	14.534.490/0001-10	R\$ 13.565,1200
06/05/2025 às 14:26:11	04.689.445/0001-81	R\$ 13.429,8500
06/05/2025 às 14:26:22	04.718.633/0001-90	R\$ 11.320,2100
06/05/2025 às 14:26:25	37.077.716/0001-05	R\$ 11.041,4100
06/05/2025 às 14:27:39	31.546.484/0001-00	R\$ 13.578,7000
06/05/2025 às 14:29:40	05.457.677/0007-62	R\$ 13.096,0200
06/05/2025 às 14:29:43	12.817.803/0004-65	R\$ 13.415,3000
06/05/2025 às 14:30:12	12.817.803/0004-65	R\$ 13.400,5400
06/05/2025 às 14:30:34	04.689.445/0001-81	R\$ 13.258,9300
06/05/2025 às 14:32:29	12.817.803/0004-65	R\$ 13.385,8000
06/05/2025 às 14:33:09	04.718.633/0001-90	R\$ 11.240,7400
06/05/2025 às 14:33:14	37.077.716/0001-05	R\$ 10.959,4200
06/05/2025 às 14:33:42	22.236.185/0003-32	R\$ 11.700,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/05/2025 às 14:35:04	12.817.803/0004-65	R\$ 13.371,0800
06/05/2025 às 14:36:17	05.457.677/0007-62	R\$ 13.079,8600
06/05/2025 às 14:36:44	72.619.976/0001-58	R\$ 98.785,0000
06/05/2025 às 14:38:57	05.457.677/0007-62	R\$ 13.066,5500
06/05/2025 às 14:43:46	05.457.677/0007-62	R\$ 13.041,1600
06/05/2025 às 14:44:09	37.077.716/0001-05	R\$ 10.936,6800
06/05/2025 às 14:45:08	05.457.677/0007-62	R\$ 12.977,5600
06/05/2025 às 14:46:49	05.457.677/0007-62	R\$ 12.952,3600
06/05/2025 às 14:48:01	05.457.677/0007-62	R\$ 12.927,2100
06/05/2025 às 14:48:55	04.718.633/0001-90	R\$ 11.208,7900
06/05/2025 às 14:57:03	12.817.803/0004-65	R\$ 11.579,7600
06/05/2025 às 14:58:03	05.457.677/0007-62	R\$ 12.891,1800
06/05/2025 às 15:00:07	72.619.976/0001-58	R\$ 98.587,4300
06/05/2025 às 15:01:46	40.055.505/0001-78	R\$ 11.250,0000
06/05/2025 às 15:02:45	05.457.677/0007-62	R\$ 12.869,5700
06/05/2025 às 15:05:01	05.502.450/0003-68	R\$ 12.999,7300
06/05/2025 às 15:06:01	05.457.677/0007-62	R\$ 12.855,8700
06/05/2025 às 15:09:34	05.457.677/0007-62	R\$ 12.801,8900
06/05/2025 às 15:10:45	22.236.185/0003-32	R\$ 11.560,2400
06/05/2025 às 15:12:02	04.689.445/0001-81	R\$ 13.000,0000
06/05/2025 às 15:13:52	04.689.445/0001-81	R\$ 12.700,0000
06/05/2025 às 15:14:38	12.817.803/0004-65	R\$ 11.547,5200
06/05/2025 às 15:15:45	04.689.445/0001-81	R\$ 12.400,0000
06/05/2025 às 15:17:21	05.457.677/0007-62	R\$ 12.747,7500
06/05/2025 às 15:20:01	05.457.677/0007-62	R\$ 12.715,4900
06/05/2025 às 15:22:10	05.502.450/0003-68	R\$ 12.611,6700
06/05/2025 às 15:23:11	05.457.677/0007-62	R\$ 12.492,1100
06/05/2025 às 15:24:59	05.457.677/0007-62	R\$ 12.415,7900
06/05/2025 às 15:26:33	05.457.677/0007-62	R\$ 12.198,8300
06/05/2025 às 15:32:55	05.457.677/0007-62	R\$ 12.090,9100
06/05/2025 às 15:36:04	07.473.476/0001-99	R\$ 12.068,3500
06/05/2025 às 15:36:05	05.502.450/0003-68	R\$ 12.054,2900
06/05/2025 às 15:36:46	05.457.677/0007-62	R\$ 11.969,6800
06/05/2025 às 15:42:07	07.473.476/0001-99	R\$ 12.055,7500

Data/hora	Participante	Lance
06/05/2025 às 15:43:40	05.457.677/0007-62	R\$ 11.957,7100
06/05/2025 às 15:44:11	07.473.476/0001-99	R\$ 12.043,1500
06/05/2025 às 15:45:25	05.457.677/0007-62	R\$ 11.945,7500
06/05/2025 às 15:45:26	07.473.476/0001-99	R\$ 12.030,5500
06/05/2025 às 15:46:58	05.457.677/0007-62	R\$ 11.933,8000
06/05/2025 às 15:46:59	07.473.476/0001-99	R\$ 12.017,9600
06/05/2025 às 15:47:14	07.473.476/0001-99	R\$ 12.005,6600
06/05/2025 às 15:59:15	04.407.207/0001-36	R\$ 11.546,4100
06/05/2025 às 16:01:18	12.817.803/0004-65	R\$ 11.533,7100
06/05/2025 às 16:02:41	04.407.207/0001-36	R\$ 11.529,1700
06/05/2025 às 16:35:05	04.407.207/0001-36	R\$ 11.515,3700
06/05/2025 às 16:37:19	12.817.803/0004-65	R\$ 11.502,7000
06/05/2025 às 17:58:24	72.619.976/0001-58	R\$ 11.432,4700
06/05/2025 às 18:00:49	12.817.803/0004-65	R\$ 11.419,8900
06/05/2025 às 18:09:28	12.817.803/0004-65	R\$ 11.407,3300
06/05/2025 às 18:17:23	12.817.803/0004-65	R\$ 11.394,7800
06/05/2025 às 18:21:00	12.817.803/0004-65	R\$ 11.382,2500
06/05/2025 às 18:24:26	12.817.803/0004-65	R\$ 11.369,7300
06/05/2025 às 18:25:34	72.619.976/0001-58	R\$ 11.419,8900
06/05/2025 às 18:27:37	11.349.160/0001-67	R\$ 11.357,5900
06/05/2025 às 18:30:54	11.349.160/0001-67	R\$ 11.345,1900
06/05/2025 às 18:33:57	11.349.160/0001-67	R\$ 11.332,8100
06/05/2025 às 18:35:28	72.619.976/0001-58	R\$ 11.407,4100
06/05/2025 às 18:41:33	11.349.160/0001-67	R\$ 11.308,0600
06/05/2025 às 18:44:44	11.349.160/0001-67	R\$ 11.291,2100
06/05/2025 às 18:46:12	11.349.160/0001-67	R\$ 11.272,5100

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:	19/05/2025 16:15:17
Intenção de recurso na habilitação:	19/05/2025 16:27:47
Recurso:	22/05/2025 23:59:59
Contrarrazão:	27/05/2025 23:59:59

Recursos realizados:**04.718.633/0001-90 - AMAZON SECURITY LTDA**

Intenção de recurso no julgamento:	19/05/2025 16:08:30
Intenção de recurso na habilitação:	19/05/2025 16:26:52
Recurso:	(Cadastrado) 22/05/2025 18:51:34
Contrarrazões:	

72.619.976/0001-58 - AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA	(Cadastrado)	27/05/2025 17:15:23
---	--------------	---------------------

37.077.716/0001-05 - CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO

Intenção de recurso no julgamento:	19/05/2025 16:06:24
Intenção de recurso na habilitação:	19/05/2025 16:18:21
Recurso:	(Cadastrado) 22/05/2025 15:19:46
Contrarrazões:	

72.619.976/0001-58 - AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA	(Cadastrado)	27/05/2025 17:15:56
---	--------------	---------------------

12.817.803/0004-65 - PARTNER SECURITY SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	19/05/2025 16:05:24
Intenção de recurso na habilitação:	19/05/2025 16:18:02
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

11.349.160/0001-67 - VIPPIM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	19/05/2025 16:10:02
Intenção de recurso na habilitação:	19/05/2025 16:26:49
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	28/05/2025 22:26:20
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	30/05/2025 15:52:45